

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNIPAC



DIREITO

VANDA RIBEIRO

ABORTO: LEGALIZAR OU NÃO

**JUIZ DE FORA
2010**

VANDA RIBEIRO

ABORTO: LEGALIZAR OU NÃO

**Monografia apresentada
à Universidade Presidente Antonio
Carlos para aprovação no Curso de
Graduação em Direito**

Orientador: Prof.Besnie Chiaini Villar

**JUIZ DE FORA
2010**

VANDA RIBEIRO

ABORTO: LEGALIZAR OU NÃO?

Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito como parte dos requisitos necessários à obtenção do Título de Bacharel em Direito.

BANCA EXAMINADORA:

MEMBRO 1 – PROFESSORA LIVIA BARLETTA GIACONINI

MEMBRO 2 – PROFESSORA MS ANA PAULA MOREIRA DA SILVA

ORIENTADOR - PROFESSOR BESNIER CHIAINI VILLAR

UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS

UNIPAC - JF

APROVADA EM 26 JUNHO de 2010

Dedico este trabalho aos meus pais (in memoriam), meus filhos e demais familiares, a todos os amigos das entidades que ora trabalho, que são anjos que Deus colocou em minha vida para iluminar meu caminho rumo à evolução.

**“Não se pode ter guia mais seguro
do que tomando como medida do que
se deve fazer aos outros o que se deseja
para si mesmo.”**

Allan Kardec

AGRADECIMENTOS

**À Deus por ter colocado em meu caminho pessoas
tão especiais e sem o qual nada teria feito.**

**Aos amigos, que sempre incentivaram meus sonhos
e estiveram sempre ao meu lado.**

**Aos meus colegas de classe e demais formandos
pela amizade e companheirismo que recebi especialmente
a Regina Loureiro de Vasconcellos.**

**Ao Orientador Professor Besnier Chiaine Villar, que me
acompanhou, transmitindo-me tranquilidade e sabedoria.**

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	O ABORTO NA VISÃO GINECOLOGICA E OBSTETRA	12
2.1	O aborto no Brasil na visão bioética.....	14
2.2	O aborto na visão espírita	14
2.3	O aborto na visão jurídica.....	15
2.3.1	Projetos de leis sobre o aborto	18
2.3.2	O polemico projeto de lei 1135/91	20
2.4	O aborto na visão psiquiátrica	22
2.5	O aborto na visão psicológica.	24
2.6	O aborto na visão política	25
2.7	O aborto na visão de Zilda Arns	26
3.	PRINCIPAIS CONSEQUENCIAS DO ABORTO	28
3.1	Conseqüências psicológica para a mãe.....	28
3.2	Conseqüências sociais	29
3.3	Conseqüências para a sociedade em geral	29
4.0	ABORTO NO MUNDO	31
4.1	O aborto nos Estados Unidos.....	31
4.2	O aborto na Itália.....	32
4.3	O aborto na Índia.....	33
4.4	O aborto na Turquia.....	34
4.5	O aborto na Zâmbia.....	34

4.6	O aborto na Espanha	34
4.7	O aborto na França	35
4.8	O aborto na Dinamarca	35
4.9	O aborto na Bulgária	36
4.10.	O aborto no Canadá	36
4.11	O aborto no Chile	36
4.12	O aborto no México	36
4.13	O aborto na Nicarágua	37
4.14	O aborto no Brasil	37
4.14.1	A quem interessa a legalização do aborto no Brasil	39
4.14.2	Destino dos fetos após o aborto	39
5	DEPOIMENTOS DE MULHERES	41
5.1	Depoimentos de mulheres que fizeram aborto	41
5.2	Depoimentos de mulheres que resistiram em não fazer o aborto	43
6	PESQUISAS DE CAMPO	44
7	PRINCIPAIS CAUSAS DA PRÁTICA ABORTIVA	55
7.1	O aborto no caso de estupro	55
7.2	O aborto no caso de Anencefalia	56
7.3	O aborto no caso de erros de diagnósticos	57
8	POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA O ABORTO	59
8.1	Educação Sexual	59
8.2	Responsabilidade Paterna	59
8.3	Saúde Pública	60
8.4	Sistema Jurídico Eficaz	60
8.5	Adoção	60
8.6	Religião	62

9 CONCLUSÕES.....	63
REFERENCIAS.....	66
ANEXO 1.....	72
ANEXO 2	72
GLOSSARIO.....	75

RESUMO

A prática do aborto no Brasil pelos diferentes modos existentes vem preocupando a sociedade visto que somente os mais abastados economicamente têm o direito a fazê-lo de forma segura evitando assim algumas das tumultuadas complicações. As complicações de um aborto mau feito vêm preocupando o sistema único de saúde que assegura que os gastos na rede pública para assegurar a saúde da mulher após este ato são muito grande e diante desse argumento muitos afirmam ser a legalização do aborto a solução para este dilema. Há muitos também que afirmam que a legalização do aborto no Brasil iria trazer outros inúmeros problemas além de que não solucionaria nem a metade dos atuais. Os juristas se preocupam com o tocante as leis, pois se houver a legalização do aborto no Brasil como ficará a constituição federal do Brasil ao especificar os direitos e garantias fundamentais no seu art. 5º principalmente no inciso XLV, II "a" que veda a pena de morte liberando-a apenas em alguns casos que não é o do aborto.

Este trabalho tem como objetivos: analisar as conseqüências de uma possível legalização do aborto no Brasil, identificar possíveis soluções para as causas dos abortos já existentes, analisar as conseqüências do aborto na sociedade em geral e em países em que o aborto é legalizado. Além disto, também tem como intuito mostrar possíveis soluções para o dilema no Brasil, mostrando que as principais e mais desastrosas conseqüências deste ato está na "alma" do ser e é onde se tem o difícil acesso. Verificando que se o estado garantir ao povo a cidadania este mesmo povo retomará sua dignidade, pois muitos estudiosos já nos afirmam que dentre os muitos motivos que levam a mulher ao aborto está no sentimento de que seus direitos de cidadã estão sendo infringidos.

Palavras-chave: legalização do aborto no Brasil, conseqüências do aborto, possíveis soluções para o aborto.

1 INTRODUÇÃO

Desde os tempos remotos se verifica a prática do aborto no mundo. A mulher praticava o aborto por diversas razões, e às vezes as mais frívolas delas. Nem sempre o aborto teve sua prática recriminada, ficava impune se não resultasse prejuízo à saúde ou a morte da gestante.

Procuraremos no decorrer do trabalho explicar o assunto, esclarecendo as opiniões das áreas médica, jurídica, social e espiritual. O aborto ocorre quando a gravidez é interrompida de modo intencional ou não, pois desde a antiguidade o uso de medicamentos é comum nas tentativas de aborto e podem gerar má formação do feto.

A muito se discute no Brasil sobre a legalização do aborto, a sociedade se divide em opiniões. Aqueles que se dizem contra a legalização também deixam claro o porquê de serem contra. 

Este é um assunto delicado e por assim ser muito debatido, haja vista a influência religiosa e moral que com os seus dogmas e os costumes impedem a evolução do pensamento humano.

O aborto é crime no Brasil, exceto em alguns casos onde é permitido, porém esta permissão muitas das vezes de nada adianta devido à morosidade da justiça, pois há os trâmites legais a seguir até que se consiga a ordem judicial de fazê-lo.

Mesmo este aborto onde a lei o permite, há vários posicionamentos contra, principalmente, no tocante as religiões, daí resultando em muitos posicionamentos da sociedade tanto contra a legalização como a favor da legalização, cada um com seus pontos de vistas. Mais de um milhão e meio de abortos são praticados ilegalmente por ano somente no Brasil e este índice é o maior do mundo.

Um dos grandes argumentos para que se legalize o aborto é que a rede pública gastaria menos se ele fosse legalizado, a mulher teria menos complicações pós-aborto, e assim sendo o país deixaria de gastar fortunas com atendimentos maus feitos pelas clínicas abortivas. Complicações pós-aborto clandestino estão em terceiro lugar como as principais causas de mortes de mulheres férteis.

O grande dilema é decidir até que ponto o Estado pode ou não interferir nas escolhas do cidadão, até que ponto tem se o direito ao corpo ou não, em que época poderia se afirmar

que começa uma vida, porém há a preocupação de depois de legalizado o aborto este levaria à prática indiscriminada do ato como método anticoncepcional.

2 O ABORTO NA VISÃO GINECOLÓGICA E OBSTETRA

A revista VEJA em sua edição 2097 de 28 de janeiro de 2009, fala do aborto que foi alvo de matéria da capa, mostrando que enquanto se discutem as questões éticas, religiosas e científicas, muitos médicos brasileiros optam pela prática do aborto alegando estar ajudando suas pacientes.

O obstetra Osmar Ribeiro Colás, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp): lamenta quando relata na pagina nº 70: "Não posso interromper uma gestação, mas tenho o dever ético de explicar a minha paciente quais são os métodos abortivos e, depois, se necessário, acudi-la."

Assim como na mesma pagina 70(revista VEJA, edição 2097 de 28 jan. 2009) temos o relato de Dr. Malcolm Montgomery Ginecologista do Hospital Albert Einstein, onde busca justificar sua opinião e conseqüentemente sua ação:

Quando uma mulher está decidida a fazer um aborto, não há quem a faça mudar de idéia. É uma decisão muito pessoal. E, ao longo da carreira, aprendi que não posso ser médico apenas nas horas boas. Se minha paciente não quer levar a gestação adiante, eu devo orientá-la sobre a maneira mais segura de fazer isso. Não posso deixá-la desamparada, sob o risco de sofrer as conseqüências de um aborto mal feito.

De acordo com a reportagem da revista VEJA, edição 2097 de 28 jan. 2009 as complicações decorrentes de abortos mal feitos, sem condições de higiene, representam a quarta causa de morte materna e com o intuito de combater esta prática desde 2002 que o Ministério da Saúde distribui por sua rede de atendimento a chamada "pílula do dia seguinte".

O ginecologista Aníbal Faúndes, página 72, do Centro de Pesquisas em Saúde Reprodutiva da Unicamp é categórico em afirmar que as taxas de mortes maternas caíram de 35 para 20 % depois que começou a ser distribuída a pílula do dia seguinte na rede publica. Segundo Dr. Aníbal a simples distribuição da pílula do dia seguinte ajudou o SUS a ter seus custos reduzido.(revista VEJA, edição 2097 de 28 jan. 2009)

O médico Yaron Hameiry, ginecologista do Hospital Pérola Byington, em São Paulo, na pagina 77 declarou à reportagem que independente da forma que o feto foi concebido ele não poderá ser juiz desta vida, sendo firme em esclarecer:

Eu não me sinto à vontade nem para indicar um especialista, nem para orientar uma paciente que queira interromper a gestação sobre como usar medicamentos abortivos. Fazer isso é o mesmo que praticar o aborto. Seja qual for a circunstância em que o feto tenha sido concebido, não posso ser juiz de uma vida em potencial. É esse mesmo raciocínio que me faz ser contra a pena de morte e a eutanásia.

Jorge Andalaft, ginecologista da Casa de Saúde da Mulher, da Unifesp, na página 78 (revista VEJA, edição 2097 de 28 jan. 2009), relata enfrentar este dilema a cada aborto que realiza, porém ameniza a sua consciência, dizendo que a vontade da mãe tem de ser respeitada, e para reafirmar sua opinião nos relata um caso que mais lhe chamou a atenção:

Eu já fiz cerca de 400 abortos legais. Nunca uma história é igual à outra. Uma das que mais me tocaram foi a de uma mulher de 42 anos, separada, grávida em decorrência de um estupro. Aquela seria provavelmente sua última chance de ter um filho. No dia da cirurgia, porém, com a sala já preparada, ela me disse, chorando, que estava em dúvida. Mande-i-a para casa para pensar. Dez dias depois, ela voltou decidida e o aborto foi realizado.

Thomaz Gollop, ginecologista e professor de genética médica da Universidade de São Paulo, nos afirmam na página 77 (revista VEJA, edição 2097 de 28 jan. 2009) que é perda de tempo em descobrir quando começa a vida intra-uterina, pois o aborto é uma questão de foro íntimo da mulher e cabe somente a ela a decisão, como foi o caso de Luiza Brunet empresária e modelo que aos 46 anos ainda não consegue esquecer o aborto feito aos 17 anos, embora ela se declare contra o aborto.

Segundo reportagem da revista VEJA, edição 2097 de 28 jan. 2009, em suas páginas 76 e 77 “A voz da Justiça não cala a das ruas”, a questão do aborto começa aos poucos a ser discutida no Poder Judiciário, pois foram concedidos 3.000 alvarás judiciais para suspensão da gravidez em casos de má formação fetal, este número é o dobro das liberações no mesmo período na década de 90. Em 2006, a operadora de telemarketing Adriane Caldeira, de 21 anos, conseguiu o alvará espantando-se com a rapidez e facilidade da resposta judicial.

Segundo a Organização Mundial de Saúde: "As mesmas mulheres para quem o aborto legal é considerado justificado por razões de natureza psiquiátrica são exatamente aquelas que têm o maior risco de apresentar desordens psiquiátricas pós-aborto" (OMS, 1970).

2.1 O aborto no Brasil na visão Bioética

Dra. Alice Teixeira que tem experiência de mais de quarenta anos na medicina, é Doutora em Biologia Molecular pela Escola Paulista de Medicina, entrevistada pela Jornada Cristã, um site católico, afirma ser o aborto em caso de estupro uma segunda violência contra a mulher e não um alívio psicológico. (Fonte: <http://www.jornadacristã>)

O médico ginecologista e obstetra, consultor permanente da Organização Mundial de Saúde e professor da Universidade de Campinas, Dr. Aníbal Fagundes em uma entrevista concedida a RHAMAS - um site de apoio à criação de Redes Humanizadas de Atendimento às Mulheres Agredidas Sexualmente, afirmou categoricamente: “embora haja a lei que permite o aborto esta não é eficaz devido às más informações.” (Fonte: <http://www.ipas>).

Afirma ainda o Dr. Aníbal Fagundes ser contra que se descriminalize o aborto, mas ao mesmo tempo pensa ser injustiça em transformar a mulher que o pratica em criminosa. Ele enfatiza que ser contra o aborto é atuar para evitar suas causas, que é a diminuição das diferenças entre homens e mulheres, a falta de proteção social para a mulher que decide ter um filho.

2.2 O Aborto na Visão Espírita

O médium espírita Divaldo Pereira Franco, em uma entrevista ao Jornal “DIÁRIO DO NORDESTE” no dia 30/03/08, disse considerar a tentativa do movimento em favor do aborto como um retrocesso ético, moral e espiritual da sociedade brasileira. Pois, segundo conforme ele mesmo diz a liberação do aborto será sempre um dos mais covardes atentados contra a vida. Divaldo Pereira Franco tem 83 anos dos quais 63 são de plena dedicação à doutrina espírita contando com mais de 13.000 conferências, em mais de 2.000 cidades em todo o Brasil e em 64 países dos cinco continentes.

O espiritismo somente admite o aborto se for para salvar a vida da gestante. Segundo Divaldo é um crime que torna indigna a criatura humana e rebaixa a sociedade a um nível primário de evolução moral, de que já se deveria ter libertado. Divaldo ainda nos adverte “Na atualidade, quando existem vários métodos impeditivos para a fecundação, o sexo

irresponsável deve assumir as conseqüências do seu ato, não descarregando a sua frustração no ser que se originou da comunhão carnal”.

Vem também nos esclarecer a respeito do tema a Dr. Marlene Nobre que é presidente da Associação Médico Espírita do Brasil e Internacional, ginecologista aposentada, especialista em prevenção do câncer uterino. Dra. Marlene Nobre em entrevista concedida ao Jornal Diário do Nordeste, ela afirma que: (fonte: <http://www.viveremsintonia>).

As conseqüências psicofísicas e espirituais podem ocorrer na mesma existência em que o aborto foi praticado, tais como o transtorno mental depressivo, a obsessão e os distúrbios diversos do sistema reprodutor feminino. Há também as mesmas conseqüências em existência posterior, sendo as mais freqüentes, os diversos graus de infertilidade, os distúrbios do sistema reprodutor e muitos problemas gestacionais. A sociedade sofre os efeitos da pena de morte que pratica contra inocentes, que não tem como se defender, gerando mais violência sobre si mesma. Muitos desastres morais graves têm aí sua origem.

Com esta explanação da doutora verifica-se que ha explicação lógica, da doutrina dos espíritos sobre os transtornos psicológicos e psiquiátricos sofridos pelos envolvidos na pratica do aborto. Não há como separar o homem-corpo do homem – espírito nem tão pouco separar o homem de sua consciência , assim como também não há como barganhar com esta, por isso as cobranças do inconsciente que se transformam em transtornos psíquicos e psicológicos.

2.3 O Aborto na Visão Jurídica

Em seu site ¹a Dra. Maria Berenice Dias, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e Vice-Presidente Nacional IBDFAM, o Código Penal por datar de 1940, prevê que os abortos nele concedido como no caso de estupro não foi pensando no bem estar da vítima e sim no poder aquisitivo da família, pois a lei presume que todo o filho nascido na constância do casamento é do marido, e isto teria que dividir a herança, dessa forma os doutrinadores da época decidiram por permitir este tipo de aborto.

¹ [http:// www.mariaberenicedias.com.br](http://www.mariaberenicedias.com.br)

O outro tipo nos lembra a doutora que é quando a lei prioriza a vida da mãe, ao admitir a interrupção da gestação que coloca a sobrevivência da genitora em risco. Fora dessas duas hipóteses acima mencionadas o nosso Código Penal prevê que é crime o aborto.

Maria Berenice Dias se diz indignada quanto aos abortos de anencefálicos serem considerados crimes, pois os métodos atuais já informam que não há vida, e, segundo ela não havendo vida não poderia ser crime.

Segundo a Desembargadora, em um dos seus artigos publicados em seu site², ele sempre foi e sempre será realizado descriminalizando ou não, pois não há como fechar os olhos diante de que as relações sexuais em grande maioria não ocorrem com total aquiescência da mulher, que ainda se julga nos domínios do homem, ser mais forte, da religião que ainda, muitas delas, são contra a anticoncepção.

Lembra-nos a Doutora que a CF/88 no artigo 226 §7º, a nossa Carta mãe, diz que fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal e diante deste artigo tão importante ela se sente indignada pelo fato do Código Penal ser contrário a esta “dignidade a pessoa humana”, assim como também nos adverte de que o Estado chamou para si a responsabilidade de proteger a decisão familiar. Ainda segundo a doutora a sociedade já descriminalizou o aborto, faltando agora tirá-lo do Código Penal.

Também afirma a doutora em seu artigo, no seu site³, que mesmo que não se aceite a interrupção da gestação como meio de controlar a natalidade, as gestações indesejadas continuarão ocorrendo e somente descriminalizando o aborto é que o planejamento familiar se tornará efetivamente livre.

Diante das alegações da Desembargadora, o Dr. Alexandre Magno Fernandes Moreira Aguiar, Procurador do Banco Central do Brasil em Brasília (DF), especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá, professor de Direito Penal e Processual Penal na Universidade Paulista (Unip) fez uma réplica ao artigo cima a qual foi publicada no site jus2. uol⁴.

Alexandre Magno começou dizendo que não era necessário falar que o aborto é crime porque está no Código Penal, que é conhecido de todos e que não é o desejo de alguém que

² [http:// www.mariaberenicedias.com.br](http://www.mariaberenicedias.com.br)

³ <http://www.mariaberenicedias.com.br>

⁴ [http:// www.jus2.uol.com.br](http://www.jus2.uol.com.br)

faz o ato ilícito virar lícito e sim a lei e que esta não deve se curvar à ideologia de quem pretende esticar a hermenêutica além dos limites aceitáveis.

Quanto à doutora dizer que a sociedade reclama pela descriminalização do aborto ele nos lembra da pesquisa realizada recentemente pelo Ibope sobre aborto. A pergunta foi à seguinte: Atualmente, no Brasil, o aborto só é permitido em dois casos: gravidez resultante de estupro e para salvar a vida da mulher. Em sua opinião, a lei deveria ampliar a permissão para o aborto? Deveria continuar como está ou deveria proibir o aborto em qualquer caso? Dos entrevistados 53% consideram que a legislação deve ser mantida; 34% responderam que o aborto deve ser proibido em qualquer situação; e apenas 10% consideram que as hipóteses de aborto legal devem ser ampliadas.

Quanto à questão da doutora fazer a ligação da permissão do aborto proveniente de estupro e o bem da família ele não vê esta justificativa em nenhum livro, este tipo de aborto foi permitido pensando sim na hipótese de não se obrigar a vítima do estupro a conviver com o fruto deste crime, ele ainda cita o jurista Nelson Hungria (apud Greco, 2007, p. 253): o autor lembra também de Galdino Siqueira (1921, p. 594), ao comentar o Código de 1890, este faz a menção a este tipo de aborto ele afirma se referir ao bem-estar da mulher. Ele afirma que a doutora esqueceu-se de defender o direito à vida e à dignidade do nascituro e do princípio da auto-responsabilidade individual.

Alexandre Magno defende que todos os tipos de anticoncepcionais são amplamente difundidos na sociedade e que se mesmo assim acontece gravidez indesejada sem ser proveniente de estupro, isto é sinal de que homens e mulheres têm que ser mais responsáveis pelos seus atos.

O autor lembra-nos o magistério de Manoel Jorge e Silva Neto.⁵

Da nossa parte, concluímos que não há razão para admitir-se o aborto como apanágio da idéia de que o feto é extensão do corpo da mulher, devendo sobre ela, exclusivamente, recair a decisão sobre manter ou não o estado gravídico, porque, ponderando-se os bens em questão tem-se que não se poderá prestigiar um bem de modo absoluto em detrimento do outro (...). Logo, ponderados os direitos em questão, conclui-se que a preservação do feto se impõe, não importando desprezo à autonomia da mulher devido à variedade e elevado grau de eficácia dos métodos contraceptivos.

Vem também nos dá os seus conhecimentos jurídicos referente ao tema o Dr. Jeifson Ribeiro dos Santos em seu artigo jurídico na Revista Jurídica Consulex nº 273 onde posiciona

⁵

<http://www.jusvi.com.br>

que a legalização do aborto deverá ocorrer pela efetivação do direito natural à liberdade de escolha.

Dr. Jeifson Ribeiro dos Santos é graduado em Direito Público e licenciado em letras a frase inesquecível de Bob Marley “Todo homem tem o direito de escolher o seu próprio destino”.

2.3.1 Projetos sobre Aborto em Tramitação no Congresso

Este tema é deveras polemico dividindo as opiniões da sociedade em quem é contra e quem é a favor que se descriminalize o aborto. Os congressistas procurando atender os anseios do povo tentam chegar a uma saída para satisfazer essa população que é a favor do aborto descriminalizado. Existem atualmente alguns projetos de leis sobre o aborto pedindo que se descriminalize.

Temos o PL 4834/2005 De Luciana Genro (Pso1-RS) – Esse projeto de lei visa que o aborto seja liberado em caso de feto anencéfalo.

Temos o PL 3744/2004 Do Coronel Alves (PL-AP) - Esse projeto de lei visa à legalização do aborto quando a gravidez for fruto de qualquer tipo de violência contra a mulher e não somente o estupro.

Temos também o PL 176/1995 Apensado - De José Genoíno (PT-SP) - Neste pede-se a legalização do aborto.

Temos o PL 20/1991 – De Eduardo Jorge (PT-SP) – Este projeto visa Obriga o SUS a realizar os abortos permitidos em lei, nos casos de estupro e risco de morte para a mãe.

Temos este PL 1135/1991 – De Eduardo Jorge (PT-SP) – Neste simplesmente pede-se a descriminalização do aborto.

Diante do exposto acima se pode verificar a preocupação dos governantes em projetar leis visando garantir a satisfação da sociedade, é certo que se esquecem da sabedoria popular “é melhor prevenir do que remediar”. Certo é que a sociedade está carente, fato é que a sociedade grita por justiça, mas não por novas leis e sim para que se cumpram as que já

existem. Governantes preocupam com o aborto referente ao estupro, a violência contra as mulheres, mas se preocupassem em obrigar o Estado a cumprir seu papel que é zelar pelo cumprimento da nossa Constituição federal, oferecendo vida digna para a população com a segurança pública devidamente organizada não se falaria em estupro e nem tão pouco a qualquer tipo de violência. Políticos há que buscam na descriminalização do aborto a solução da saúde precária do país se esquecendo que também faz parte do dever do Estado garantir a todos uma vida digna com um sistema de saúde funcional, com a educação, cultura, segurança dentre outras coisas mais.

Diante da parte da população que pensam a favor da vida, temos grandes nomes também que defendem suas idéias com projetos de lei que visa garantir a vida em toda sua plenitude

Temos a PDC 42/2007 - Henrique Afonso (PT-AC) - Sustenta a Norma Técnica "Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes", promulgada pelo Ministério da Saúde em 1998, que permite o aborto até cinco meses de gestação em caso de estupro.

Temos a PL 478/2007 - Luiz Bassuma (PT-BA) e Miguel Martini (PHS-MG) este projeto é totalmente contra o aborto, transformando-o em crime hediondo não o permitindo em hipótese alguma, aumentando a pena de 10 para 15 anos de reclusão para o médico que provocar aborto sem o consentimento da mãe e de quatro para 10 anos caso haja com consentimento dela.

Temos também o PL 7443/2006 de Eduardo Cunha (PMDB-RJ) que visa transformar o aborto em crime hediondo.

Temos também o PL 5364/2005 do Luiz Bassuma (PT-BA) que visa transformar em crime a interrupção de gravidez resultante de estupro.

Também temos o PL 1459/2003 de Severino Cavalcanti (PP-PE) que visa tornar ilegal inclusive o aborto no caso de risco de vida para a mãe e estupro, hoje permitidos.

Temos o PL 4917/2001 de Givaldo Carimbão (PSB-AL) que visa transformar o aborto em crime hediondo.

Já o PL 343/1999 de Chico da Princesa (PTB-PR) que transforma a primeira semana de maio na "Semana nacional de prevenção do aborto".

Temos o PL 4703/1998 de Francisco Silva (PP-RJ) que visa transformar o aborto em crime hediondo.

Também temos o PL 1035/1991 de Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) que visa criminalizar os crimes de tortura colocando o aborto entre eles.

Temos o PL 2423/1989 de Jamil Haddad (PSB-RJ) que visa tipificar os crimes de tortura colocando o aborto no seu rol.

Temos p PL 831/2007 de Odair Cunha (PT-MG) que visa obrigar os hospitais quando autorizados legalmente à prática abortiva de orientarem a gestante e a representantes legais sobre os efeitos e métodos utilizados no aborto.

Diante dos projetos de leis que defendem a vida humana no país notamos também a preocupação com os abortos já legalmente admitidos no nosso ordenamento. A sociedade precisa se conscientizar que o aborto é um ato irreversível, uma vez praticado não se tem apagar da memória e nem do tempo.

No conteúdo destes projetos nota-se a preocupação com a orientação e esclarecimentos a respeito deste ato, então daí se conclui que falta orientação e divulgação das possíveis soluções para não se abortar.

2.3.2 O Polêmico Projeto de Lei 1135/91

Polêmico por envolver conceitos éticos, étnicos, religiosos, culturais, sociais e econômicos. Este Projeto de Lei visa retirar do Código Penal brasileiro a punição para a mulher que praticar o aborto ou que permitir que outra pessoa o faça sobre qualquer pretexto.

Sendo assim, a qualquer tempo da gravidez esta poderia ser interrompida pela mulher ou com o seu consentimento, até mesmo minutos antes do parto.

Projeto de Lei de autoria dos deputados Eduardo Jorge e Sandra Starling, ambos do PT (SP e MG respectivamente) nas três audiências públicas realizadas no ano de 2007 na tentativa de aprovação. Constam dela 19 deputados favoráveis à manutenção do status quo, seis contrários, e três definidos aqui como ‘opacos’, isto é, não podemos a partir do discurso decidir de que lado eles estão. Uma importante observação é que a maioria das mulheres seria favorável a mudança no Código Penal.

A doutora Maria Dolly Guimarães, advogada e presidente da Federação Paulista dos Movimentos de Defesa da Vida, ao nos informar sobre este projeto relata que: “No dia 07 de maio de 2008, após três tentativas de votação o Projeto de Lei do Aborto (PL 1135/91) que há 17 anos estava para ser votado, sob a presidência do Dep. Jofran Frejat, do PR do DF, foi votado e para alegria da nação brasileira por 33 votos a zero”.⁶

Segundo a doutora foi em uma sessão confusa pelo bloco do governo dirigido pela deputada do PTRJ, Cida Diogo e acompanhada pelo Dep. José Genoíno, PTSP pela Janete Rocha Pietá do PTSP, Dr. Rosinha do PT do Paraná, Paulo Rubem Santiago, do PDT de Pernambuco, Darcísio Perondi, do PMDB do Rio Grande do Sul, que lutaram para postergá-la, porém conseguiram apenas adiá-la por mais cinco horas e como não conseguiram impedir a votação, se retiraram do recinto.

Apesar da balburdia de feministas, que queriam a legalização, estas gritaram “o Estado é laico, o Estado é laico”, ao o que o Dep. Nazareno Fonteles, também do PT – do Piauí, respondeu: “O Estado é laico, mas o povo que o compõe não é ateu, tem o sentido de Deus e religião.” E assim também as feministas se retiraram do salão⁷.

O relator Dep. Jorge Tadeu Mudalen, do DEM de São Paulo, fez um relatório REJEITANDO esse Projeto depois de haver realizado três audiências públicas, em que convocou o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, que se esquivou e nunca compareceu. Também foram chamados a comparecer para a votação da PL 1135/91 vários médicos, juristas, incluindo a ex-senadora Heloísa Helena⁸.

De acordo com pesquisas realizadas no Portal da Saúde através dos próprios dados do Ministério da Saúde, evidenciou que há 13 grandes causas de morte de mulheres no Brasil e que a morte materna no Brasil, vem em 14º lugar, e dentro desse item, em 4º lugar vem à

⁶ <http://www.pastoralis.com.br>

⁷ <http://www.pastoralis.com.br>

⁸ <http://www.pastoralis.com.br>

morte por aborto. Das mortes maternas então resulta em média 150 mortes de mulheres ao ano no Brasil o que é lamentável, porém desmente o que a mídia vem trazendo para o povo brasileiro.

Sendo assim dos trinta e três deputados que compunham a CSSF todos votaram SIM À VIDA. Dos 19 Projetos em tramitação nas duas Casas sobre aborto, ficarão engavetados, por ser este ano o de eleições o que dificultará aos parlamentares que estarão imbuídos em campanha ⁹.

2.4 O Aborto na Visão Psiquiátrica

Os estudos que ora mencionamos tem por base o site portaldafamilia, obras que por ter a certeza da veracidade e seriedade do conteúdo me sinto no dever de transpô-los com fidelidade. “Não existe nenhuma doença do foro psiquiátrico que tenha o aborto como terapêutica indicada” (Cf. RusaSloan, New England Jour. Med. May 29, 1969) ¹⁰.

"Em toda a literatura de psiquiatria não existe uma única condição para a qual o aborto seja a terapia reconhecida. Pelo contrário, existe uma evidência esmagadora de que os verdadeiros problemas psicológicos, em vez de serem aliviados, são complicados e agravados pelo aborto." (apud.Cf. D. Readron, *Aborted Women: Silent no more*. Chicago: Loyola University Press, 1987, p.167).

"Não existem razões verdadeiras para um aborto realizado por razões de natureza psiquiátrica. As modernas terapias da psiquiatria tornaram possível levar a termo a gravidez de qualquer mulher mentalmente doente" (apud.Cf. F. Ayd, *Medical oral Newsletter*).

"O quadro psiquiátrico pós-aborto é tanto mais grave, quanto mais grave era a perturbação psíquica anterior ao aborto". (apud.Cf. E. Sandeberg, "Psychology of abortion". In *Comprehensive Handbook of Psychiatry*, 3rd, ed. Kaplan & Friedman Publishers, 1980).

"Quando uma paciente apresenta problemas emocionais, e tem uma história de aborto, então as seqüelas do aborto devem ser consideradas como o mais grave trauma emocional da pessoa até que se consiga provar algo em contrário. Os pacientes nunca fazem esta associação

⁹ <http://www.portaldafamilia.org>

¹⁰ <http://www.portaldafamilia.org>

porque estes conflitos emocionais estão alojados no inconsciente" (Cf. R. Maddock & R.Sexton, "The Rising Cost of Abortion", Medical Hypno-analysis, Spring 1980, pp. 62-67).

Talvez convenha repetir: "(...) as seqüelas do aborto devem ser consideradas como o mais grave trauma emocional da pessoa até que se consiga provar algo em contrário".

E, para terminar o testemunho de um psiquiatra abortador (que fez mais de 20.000 abortos):

Eu tenho pacientes que abortaram há um ou dois anos, mas o aborto continua a incomodar. Muitas vêm ter comigo simplesmente mudas, outras são hostis. Algumas desatam a chorar... Não existe qualquer dúvida no meu espírito de que nós estamos a perturbar uma vida. O trauma pode mergulhar no inconsciente e nunca mais voltar à superfície durante a vida da mulher... mas para isso se paga um preço. Pode ser alienação, pode ser embrutecimento, podem ser disfunções do instinto maternal. Qualquer coisa acontece nos níveis mais profundos da consciência quando a mulher aborta. Eu sei isso como psiquiatra. (Cf. J. Fogel, citado em K. Kelly "PAS, Professionals, and Sorrow's Reward", The Wanderer, April 13, 1989, p.2).

A matéria do mesmo site acima mencionado nos relata que existem alguns médicos que, conquanto reconheçam que o aborto não é indicação terapêutica para nada, pensam que existe sempre a situação prática da mulher que ameaça suicidar-se caso não lhe seja feito o aborto. Sobre isso se diga o seguinte: Entre 1938 e 1958 foi recusado o aborto a mais de 13.500 suecas. Apenas três se suicidaram (Cf. J.Ottosson, "Legal abortion in Sweden", J. Biosocial Sciences, v.3, 1971, p.113).

Além do mais, caso se aceitasse abortar sob ameaça de suicídio, ficaria por serem resolvidas as complicações pós-aborto e que já foram mencionadas acima. Para prevenir um eventual suicídio, o médico mata o filho e arrasta a mãe para genuínas complicações psíquicas. Qualquer pessoa reconhece que tudo isto é demasiado confuso e tortuoso para ser considerado como verdadeira solução do problema.

Em 1996 realizou-se uma Conferência Mundial de Psiquiatria em Barcelona e no final foi emitida uma resolução:

Os psiquiatras devem ficar de fora dos processos de eutanásia. Nenhum atestará a necessidade da eutanásia nem participará na assistência ao suicídio. Quando um doente pede que o matem ou que o ajudem a morrer, isso normalmente é o sintoma de uma perturbação psíquica, no qual o doente precisa somente se ser tratado. Nenhum médico trata os seus doentes matando-os.

Segundo o doutor, Paulo Faitanin, Filósofo, a má informação é o que faz muitas pessoas concordarem com a legalização, segundo o autor é exigência o acompanhamento de psicólogo para as mulheres que cometem aborto. Após oito semanas do aborto, pois, 44 % se queixam de transtornos nervosos, 36 % padecem de alterações do sono, 31 % arrependiam-se pela decisão e 11 % tomavam remédios psicotrópicos prescritos por seus médicos e que 25% das mulheres que abortaram visitavam seus médicos. Segundo estudos realizados pelo Dr. Paulo, as principais seqüelas psíquicas são: Muitas mulheres apresentam estresse pós-traumático, após o aborto; as características são: angústia, medo, impotência, desequilíbrio e que se intensificam ainda mais se o trauma carrega também uma lesão física, violação sexual e morte violenta¹¹.

O abalo emocional segundo Dr. Paulo se verifica mesmo naquele aborto onde a lei permite, porque no íntimo a mulher não quer abortar e sim é levada a isto em muito dos casos devido à coação da sociedade, e o sentimento de culpa encontra-se presente em todos os casos. Também podemos encontrar casos de hiper-excitação, intrusão e constrição.

Quanto às conseqüências psicossomáticas do estresse pós-traumático, podemos destacar: a disfunção sexual, tentativas de suicídio, o hábito de fumar, o abuso do álcool, uso de drogas e a contração de infecções, desordens alimentares, abandono ou descuido dos filhos, divórcio e os problemas crônicos de relação, repetição de abortos por ocasião da baixa estima, a falta da virtude.

2.5 O Aborto na Visão Psicológica

De acordo com o Dr. Tonino Cantelmi, psiquiatra e psicoterapeuta, e Cristina Carace, psicóloga clínica, autores de publicações sobre a matéria e responsáveis do Centro para o Tratamento da Síndrome Pós-Aborto, com sede em Roma, os dois nos advertem de que há cada vez mais aparições de transtornos psicológicos proveniente de aborto principalmente do provocado, pois este contempla a responsabilidade consciente da mãe¹².

Segundo eles por ser uma decisão irreversível para a mulher, frente à escolha de levar a termo ou não a gravidez, vive sentimentos dolorosos, que a deixam muito vulnerável a

¹¹ [http:// www.aquinanet.com.br](http://www.aquinanet.com.br)

¹² [http:// www.cançãonova.com.br](http://www.cançãonova.com.br)

qualquer influência, tanto interna quanto externa, por isto há que se falar que a mulher não decide sozinha, porém a ela cai às conseqüências do ato.

Depois da prática do aborto explicam os psicólogos que as mulheres vivem uma ansiedade maior, apresentando transtorno de estresse pós-traumático, depressão e maior risco de suicídio e abuso de substâncias¹³.

Estes transtornos são devidos ao profundo sofrimento que envolve a mulher que abortou voluntariamente e podem manifestar-se um dia depois ou bastante tempo depois com aumento ou o consumo de álcool ou outras drogas, transtornos somáticos e de ansiedade, isolamento social, idealização do suicídio e tentativas de suicídio e perda de auto-estima, tudo isto devido ao fato da mulher em seu íntimo ter a consciência de que o que ela fez foi matar o seu próprio filho.

2.6 O Aborto na Visão Política

O governador Sérgio Cabral Filho (PMDB), 44 anos, propõe a legalização do aborto como forma de conter a violência no Rio de Janeiro, ele se valeu das teses dos autores de "Freakonomics", livro dos norte-americanos Steven Levitt e Stephen J. Dubner, que dizem haver relação entre a diminuição da violência com a legalização do aborto nos EUA¹⁴.

Hermes Rodrigues Nery, professor e Vereador eleito (PHS) no Município de São Bento do Sapucaí nos fornece sua opinião sobre quem lucra com a legalização do aborto, além de interesses econômicos, políticos e demográficos temos a taxa de natalidade que também é preocupante. A pressão para a legalização do aborto tem origem fora do Brasil e são muitas as empresas que visam lucrar com a prática do aborto.

Em entrevista ao jornal Fale Brasília, o deputado federal Bassuma relatou que dos 80 deputados do PT: 20 deles são contra a descriminalização e nos elucidou já ter perdido as contas de quanto já debateu o assunto sem que precisasse usar o argumento da religião. O deputado é contra por três razões: uma delas é de ser o aborto a matriz principal da causa de violência na terra, a segunda razão é espiritual, pois segundo ele entre 11 e 12 semanas já tem um espírito no corpo em questão, e a terceira razão é a religiosa.

¹³ [http:// www.cançãonova.com.br](http://www.cançãonova.com.br)

¹⁴ <http://www.g1.globo.com.br>

Dos 19 projetos em tramitação nas duas Casas sobre aborto, não há qualquer previsão de votações em plenário ou comissões. A maior parte dos autores e relatores já antecipou que, se depender deles, as matérias ficarão engavetadas.

De acordo com a pesquisa encomendada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), mais da metade dos parlamentares entrevistados são contrários a qualquer mudança na legislação do aborto. O levantamento, publicado no fim do ano passado, mostra ainda que 57% dos congressistas são contrários a tentativa de mudança na lei para permitir a interrupção da gravidez. qualquer

Segundo a pesquisa, 15% dos parlamentares rejeitam a prática do aborto em qualquer situação, inclusive estupro ou risco de morte para a mãe ou o feto. Apenas 1% acha que a legislação deve ser ampliada, de maneira que a interrupção voluntária de gravidez seja permitida em determinados casos. Já aqueles que apóiam a ampliação irrestrita da lei são 18%, enquanto 8% não souberam opinar.

De acordo com a pesquisa encomendada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), no final do ano passado, mais de 50% dos parlamentares são contra qualquer mudança na legislação do aborto, porém a mesma pesquisa nos revela que 15% dos parlamentares rejeitam o aborto em qualquer situação, inclusive estupro ou risco de morte para a mãe ou o feto. Apenas 1% acha que a legislação deve ser ampliada, de maneira que a interrupção voluntária de gravidez seja permitida em determinados casos. Já aqueles que apóiam a ampliação irrestrita da lei são 18%, enquanto 8% não souberam opinar.

2.7 O Aborto na Visão de Zilda Arns

Em conformidade com a reportagem concedida ao site vivopelavida a médica pediatra e sanitária, Dra. Zilda Arns contava com mais de 47 anos de experiência em saúde pública, sendo que nos últimos 24 anos esteve à frente da pastoral da criança, quando deu a entrevista IHN. Nesta entrevista a ilustre doutora declarou com toda convicção que somente com medidas educativas e preventivas é que solucionaremos o dilema de gestações indesejadas¹⁵.

A médica sanitária ainda disse que solucionar o problema destas gestações indesejadas como o aborto seria apontar o fracasso nas áreas da saúde, da educação e da

¹⁵ <http://www.vivopelavida.com.br>

cidadania e, em especial, dos legisladores e segundo ela é preciso investigar antes de tudo se no país onde há a permissão para o aborto, os jovens e mulheres são mais confiantes e com menos problemas e afirma¹⁶:

Tentar solucionar os milhares de abortos clandestinos realizados a cada ano no País com a legalização do aborto é uma ação paliativa, que apontaria o fracasso da sociedade nas áreas da saúde, da educação e da cidadania e, em especial, daqueles que são responsáveis pela legislação no país.

Diz ainda: “Trata-se de um princípio de convivência de dois seres humanos. O “outro” é o limite de nossa liberdade. Se a mulher tem direitos e deveres, eles não podem interferir ou impedir o direito à vida de outro ser humano.”

O que mais nos chamou a atenção foi a certeza com que respondeu a pergunta sobre em que se fundamentava para ser totalmente contrária ao aborto: “Sou absolutamente contra o aborto. Em primeiro lugar, sou a favor da vida, e fundamento meu ponto de vista não somente na fé cristã, mas também na ciência e em aspectos éticos e jurídicos (...)”.

¹⁶ <http://www.vivopelavida.com.br>

3 PRINCIPAIS CONSEQÜÊNCIAS DO ABORTO

As conseqüências são inúmeras e altamente desastrosas como se pode comprovar com os estudos realizados através do sitemedico¹⁷, assim sendo será destacado as principais conseqüências apresentadas.

3.1 Conseqüências psicológicas para a mãe

Segundo as pesquisas sobre as conseqüências psicológicas do aborto para a mãe, vemos a necessidade de espalhar conhecimentos sobre o tema devido ao tamanho rastro de prejuízos na vida da mulher¹⁸.

3.1.1 Queda na auto estima pela destruição do próprio filho; frigidez; aversão ao marido; frustração de seu instinto materno; desordens nervosas, insônia, neuroses diversas; doenças psicossomáticas; depressões, sendo que o período da menopausa é um período crucial para a mulher que provocou aborto.

3.1.2. Sobre os demais membros da família: problemas imediatos com os demais filhos por causa da animosidade que a mãe sofre, e até mesmo agressividade com a fuga do lar, dos filhos, por medo destes de que os pais se separem, pois os filhos têm a sensação de que a mãe somente pensa em si.

3.1.3. Sobre os filhos que podem nascer depois: tem grandes chances de terem atraso mental por causa de uma malformação durante a gravidez, ou nascimento prematuro.

3.1.4. Sobre o pessoal médico envolvido: estados patológicos que se manifestam em diversas formas de angústia, sentimento de culpa, depressão, tanto nos médicos quanto no pessoal auxiliar, por causa da violência contra a consciência. Os abortos desmoralizam profissionalmente o pessoal médico envolvido, porque a profissão do médico é a de salvar vidas e não de destruí-las.

¹⁷ <http://www.sitemedico.com.br>

¹⁸ <http://www.apelosdoceu.com.br>

3.2 Conseqüências sociais

Segundo nos mostra as pesquisas realizadas tão importantes quanto as conseqüências psicológicas são também as conseqüências sociais.

Esta pratica leva sempre a mulher a se questionar, no seu íntimo há sempre a cobrança dela com ela mesma, refletindo suas conseqüências na vida social ¹⁹.

O relacionamento interpessoal, freqüentemente, fica comprometido depois do aborto provocado segundo nos relata o

3.2.1. Entre os esposos ou futuros esposos:

- perda da estima pela jovem que abortou;
- depois do casamento: hostilidade do marido contra a mulher, se não foi consultado sobre o aborto ou hostilidade da mulher contra o marido, se foi obrigada a abortar.

3.2.2. Entre a mãe e os filhos: muitas mulheres temem a reação dos filhos por causa do aborto provocado; perigo de filhos prematuros e excepcionais, com todos os problemas que isso representa para a família e a sociedade.

3.2.3. Sobre a sociedade em geral: sobrecarga fiscal sobre os cidadãos que pagam impostos: aborto pago pela previdência social; preço pago por crianças que nascem com defeitos em conseqüência de abortos provocados.

3.3 Conseqüências para a sociedade em geral

Como resultado de todas as conseqüências juntas temos a conseqüências que gera perda para toda a sociedade, pois acarretam inúmeros gastos públicos que é a sociedade que custeia através dos impostos²⁰.

3.3.1. Relaxamento das responsabilidades específicas da paternidade e da maternidade; o aborto, com freqüência, substitui o anticoncepcional.

3.3.2. Tendência ao aumento de todo tipo de violência, sobretudo contra os mais fracos. Conseqüência: infanticídio e eutanásia.

3.3.3. Aumento das doenças psicológicas no âmbito de um setor importante para a sociedade, particularmente entre as mulheres de idade madura e entre os jovens.

¹⁹ <http://www.aborto.com.br>

²⁰ <http://www.sitemedico.com.br>

3.3.4. Aumento considerável do número de pessoas com defeitos físicos ou psíquicos, com todas as conseqüências que isso significa para a sociedade em geral.

4 O ABORTO NO MUNDO

Segundo a M. D. Mateus o número de abortos por ano no mundo varia entre 46 a 55 milhões e de todos os abortos realizados no mundo: 78% dos abortos são realizados em países em desenvolvimento e os restantes 22% em países desenvolvidos. Aproximadamente 97 países, com cerca de 70% da população mundial, têm leis que permitem o aborto. Noventa e três países, ou seja, 34% da população proíbem o aborto ou permitem o aborto apenas em situações especiais²¹.

Todos os anos são realizados cerca de 26 milhões de abortos legais, enquanto que 20 milhões de ilegais. Segundo pesquisas realizadas nos países em que o aborto é liberado não ocorreu nenhuma solução para os problemas e surgiram foram outros bem mais difíceis de solução, na China, por exemplo, há um grande desequilíbrio da população do país, pois estudos revelam que por ser o aborto legal, quando o feto é mulher ocorre o aborto, dando preferência a homens.

4.1 O aborto nos Estados Unidos

Em pesquisas realizadas no site da jornada cristã onde o autor nos informa ter retirado dados para sua pesquisa do site TheUnChoice.com, pesquisa esta que nos informa da estatística do aborto realizado nos EUA²².

Segundo o estudo dos abortos realizados, 64% desses são por coação contra a mulher. Preocupante também foi a conclusão de que 84% das mulheres que realizaram aborto estavam desinformadas a respeito do aborto das conseqüências e dos métodos aplicados. outro fato importante é que 52% das mulheres que abortaram tinham pressa em fazê-lo às vezes por medo de desistirem do ato ou por até mesmo estarem sendo coagidas a faze-lo.O fato de ser descriminalizado o aborto não deu segurança as mulheres de faze-lo haja vista que as pesquisas realizadas nos mostram que 54% se sentiram inseguras, embora tenham concretizado o ato.apesar de ser um país considerado de primeiro mundo não há um planejamento eficaz , pois as pesquisas informam que 67% das mulheres não receberam

²¹ <http://www.abortonaaldeia.com.br>

²² <http://www.contraoaborto.com.br>

aconselhamento.as pesquisas também nos informa que 79% das mulheres não foram informadas sobre as possíveis alternativas .

O risco de morte para as mulheres após o aborto é de 62%, sendo que 31% das mulheres sofrem complicações pós-abortos; 65% sofrem sintomas de estresse pós-traumático; 60% das mulheres que praticaram aborto afirmaram depois: “parte de mim morreu”. O mais preocupante é saber que nos EUA o aborto é legalizado e realizado em clínicas especializadas, e mesmo assim adolescentes são seis vezes mais propensas a cometer suicídio após seis meses do ocorrido. O risco de depressão é 65% maior após um aborto; taxas de suicídio são seis vezes maiores entre mulheres que praticaram aborto²³.

Um estudo realizado nos EUA, de conformidade com a matéria do site jornada cristã, mostrou que 81% das mulheres que abortam, mostram preocupação com a morte do bebê. Das mulheres que o praticam 73% têm recordações indesejadas do ato abortivo. O estudo nos evidencia de que 69% das mulheres que praticam o aborto têm crises de loucura assim também como 54% têm pesadelos relacionados com o aborto realizado. A parte mais preocupante da pesquisa é de que 35% delas recebem visitas do bebê morto e 23% têm alucinações incontroláveis²⁴.

4.2 O aborto na Itália

O aborto foi legalizado em maio 1978, quando mulheres receberam o direito de terminar uma [gravidez](#) durante os três primeiros meses por motivos tais como ordem econômica, ou social, problemas de saúde, ou até mesmo pelas circunstâncias em que ocorreu a gravidez. Os abortos são realizados em hospitais públicos e sem custo para a mulher apesar de algumas optarem por usar os serviços particulares.²⁵

Depois do período acima a mulher pode interromper até aos seis meses nos seguintes casos: quando a vida da mulher estiver em risco ou má formação do feto. A lei estipula o prazo de sete dias a contar da autorização, para que seja realizada a interrupção. Esta permissão concedida pela lei é para mulheres com 18 anos ou mais porem há a permissão para

²³ <http://www.abortonaaldeia.com.br>

²⁴ <http://www.jornadacrista.com.br>

²⁵ http://en.wikipedia.org/wiki/Abortion_in_Italy

menores que podem solicitar a intervenção de um juiz quando o tutor recusar a intervenção e este prazo para o juiz decidir a permissão ou não é de cinco dias.²⁶

Há porem correntes que são contra e querem a criminalização do aborto novamente no país e estes movimentos ganharam força depois que um aborto realizado no sul a Itália não foi bem sucedido. O caso teve grande repercussão, foi de um feto que resistiu ao aborto, mas acabou morrendo por falta de socorro medico, constatando então onde antes era um aborto passou a ser homicídio. O recém-nascido ficou por um dia sem socorro, foi quando um dos funcionários da clinica avisou um sacerdote do hospital e este entrou na defesa do recém nascido obrigando assim o hospital a dar o devido socorro, apesar de ter sido em vão²⁷.

4.3 O aborto na Índia

O aborto é legalizado e realizado gratuitamente por médicos da área da saúde, porem muitas mulheres recorrem à expediente fora deste sistema devido à escassez da oferta frente à procura pelo serviço. Outros problemas dificultam a procura pelos serviços oferecidos pela rede de saúde, pois as mulheres se queixam da falta de sigilo, do alto custo e da qualidade que também deixa a desejar, há também problemas relacionados também com a falta de informação, pois boa parte da população não sabe que o aborto é liberado no país. Fato este que dos 5.3 milhões de aborto induzidos no país em 1989, 4,7 milhões ocorreram fora do estabelecimento de saúde e em condições inadequadas. Existem atualmente muitas preocupações a respeito dos abortos indianos, pois há muito se dá preferência para os homens eliminando assim as mulheres com o aborto²⁸.

Também tem neste país a corrente que pede a criminalização do aborto que ganhou força depois que um recém nascido fruto do aborto mal sucedido morreu por falta de cuidados médicos, deixando de ser aborto e passando a ser homicídio.

²⁶ http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/04/100429_italiafetosobrevive_av.shtml

²⁷ http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/04/100429_italiafetosobrevive_av.shtml

²⁸ <http://portalcot.com/br/blog/india-aborto-de-meninas-%C2%ABcrime-contra-humanidade%C2%BB>

4.4 O aborto na Turquia

O aborto é legalizado e deve ser realizado ou supervisionado por ginecologista-obstetra motivo este que o torna inacessível às mulheres rurais. Entre as mulheres na Turquia, cujos abortos são legais e realizados em clínicas médicas, ocorrem 49 mortes por cada 100.000 procedimentos, enquanto que para mulheres cujos abortos ocorrem fora das clínicas médicas, o risco de morte quadruplica, quer dizer que são 208 mortes por 100.000 procedimentos²⁹.

4.5 O aborto na Zâmbia

O aborto é legalizado, mas muitas mulheres e provedores de serviços desconhecem este fato. Além disso, o aborto legalizado e apropriadamente praticado é inacessível à maioria das mulheres porque elas precisam obter o consentimento de três médicos. Conseqüentemente, para cada mulher na Zâmbia que teve um aborto legalizado em 1991, cinco procuraram tratamento de emergência para as complicações do aborto induzido sob condições inadequadas³⁰.

4.6 O aborto na Espanha

O [aborto](#) é permitido, desde 1985 ,até a 14ª semana gestação e, até a 22ª, caso ocorra risco para a gestante ou constatado má formação do feto ,tendo esta constatação ser certificada por dois medicos . com algumas condições.em 24 de febreiro de 2010 o governo aprovou a lei que qualquer mulher a partir de 16 anos tem o direito e interromper a gravidez assim que o queira sem dar justificações.³¹

Em 2005,do total de abortos praticados 50,36% corresponde a mulheres de entre 20 e 29 anos, e outros 14,05%, a menores de 20 anos,este, deu a totalidade de 12883 e destas mulheres a 65,84% são solteiras .³²

²⁹ <http://boasaude.uol.com.br/lib/ShowDoc.cfm?LibDocID=4549&ReturnCatID=1827>

³⁰ <http://boasaude.uol.com.br/lib/ShowDoc.cfm?LibDocID=4549&ReturnCatID=1827>

³¹ http://pt.wikipedia.org/wiki/Aborto_na_Espanha

³² http://pt.wikipedia.org/wiki/Aborto_na_Espanha

Porem há manifesto para revogar a permissão com assinaturas de centenas de cientistas e intelectuais contando-se com quase 1.000 assinaturas, afirmou um deles, Nicolás Jouve de la Barreda, professor de genética da Universidade de Alcalá de Henares “a vida começa na concepção”.³³

4.7 O aborto na França

Atualmente é permitido até o terceiro mes de gravidez, a pedido da mulher , porem é exigido o aconselhamento da mulher, apos as 12 semanas somente é permitido se houver perigo de vida ou a saude da mulher ou risco de ma formação do feto com a necessidade de certificação de dois medicos. legalizado desde [1975](#) até para jovens menores de 18 anos que tem de ter o consentimento de pelo menos um dos pais ou eu representante legal.

O aborto foi considerado como crime durante muito tempo, tendo como punição trabalhos forçados perpétuos, ou a pena de morte

A descriminalização do aborto,até as 12 semanas de gestação, na França se deve ao impulso de Somone Veil, ministra da saúde em 1997 sendo que o aborto é reembolsado pela segurança social desde 1982.³⁴

Contudo, ha manifesto contra a interrupção voluntária da gravidez, com protesto e milhares de pessoas "Aborto nunca mais", "A Família é a Base da Nação" e "Mãe, salve-me, deixa-me viver" "30 anos, já chega", estas frases são sempre usadas nas manifestações além de símbolos católicos, como representações de Cristo crucificado.³⁵

4.8 O aborto na [Dinamarca](#)

O aborto é permitido até as doze semanas, sendo que a mulher deverá preencher um requerimento e entregá-lo a um medico ou centro social , que a aconselhará e encaminhará a um hospital caso persista na decisão de interromper a gravidez , após este periodo de doze

³³ <http://www.cleofas.com.br/virtual/texto.php?doc=ESCOLA&id=esc0202>

³⁴ http://pt.wikipedia.org/wiki/Aborto_na_Fran%C3%A7a

³⁵ <http://aeiou.expresso.pt/franca-manifestacao-contra-o-aborto-reuniu-milhares-de-pessoas-em-paris=f221447>

semanas somente é permitido em caso de risco de vida ou saúde física da mulher , ou a má formação do feto .

4.9 O aborto na [Bulgária](#)

O aborto é permitido a pedido da mulher até às doze semanas, após este prazo poderá ser concedido até às vinte semanas se comprovar risco para a mãe ,após as vinte semanas somente poderá ser permitido se comprovado má formação do feto.

4.10 O aborto no [Canadá](#)

Desde 1969 que o aborto era permitido quando a gravidez colocava em risco a vida da mulher, porém a partir de 1973, o aborto foi descriminalizado no país ,além de ser fornecido pela assistência médica pública nos hospitais do país,para os cidadãos canadenses e para os residentes permanentes.

4.11 O aborto no Chile

No [Chile](#) o aborto é proibido em qualquer circunstância e tempo de gravidez, sendo que , o aborto foi legal no Chile de 1964 a 1973 e durante esse tempo as complicações por aborto baixaram de 118 para 24 por 100 mil nascimentos.

4.12 O aborto no Mexico

Existem estados que permitem o aborto quando o feto apresenta má formação ou quando a gravidez for produto de violência. Recentemente no ano [2009](#) em muitos estados mexicanos o aborto se tornou proibido , ou seja voltou a ser crime a sua prática..

O aborto na cidade do México é descriminalizado desde 2008, desde que a mulher o praticado nos três primeiros meses de gravidez e neste caso a mulher conta com assistência médica e hospitalar gratuita.

4.11 O aborto na Nicaragua

Na Nicaragua o aborto é proibido independente da circunstancia e do periodo gestacional.

4.12 O aborto no Brasil

Pelo Código Penal Brasileiro o aborto é considerado [crime](#) contra a [vida](#) de acordo com os artigos 124,125 e 126, prevendo detenção de 1 a 10 anos, porem o artigo 128 do CPB dispõe que não será punível o aborto se este se der para salvar a vida da mãe e quando a gravidez resultar de estupro, mas mesmo nestes asos deverá haver o consentimento da gestnte quando maior ou de seu representante legal.³⁶

O [Código Civil Brasileiro](#) em seu artigo 2º deixa claro que o nascituro goza da proteção juridica de seus direitos , desde a concepção. Temos tambem outra lei que protege os direitos do nascituro que é o [Estatuto da Criança e do Adolescente](#) em seu artigo 7º que preconiza o direito do nascituro de viver e nascer mediante a efetivação de politicas publicas para este fim.

Tambem em 25 de setembro de 1992 o Brasil ratificou a [Convenção Americana de Direitos Humanos](#), que no artigo 4º tambem visa que a vida deve ser protegida desde a concepção.Temos a Constituição Federal do Brasil no artigo 5º *caput*, também estabelece a inviolabilidade do direito à vida.

Segundo o Ministério da Saúde ocorre 729 mil a 1,25 milhão de abortos por ano no país.Das mulheres que abortam 250 mil morrem e 1/3 dessas nulheres procuram o SUS decido a inapropriação dos metodos usados.

Segundo materia do site wikipedia a cada 100 mil mulheres entre 18 e 39 anos 15% delas já praticarm o aborto, e entre as mulheres de 35 e 39 uma em cada 5 já o fez, das

³⁶ MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**, 3ª tiragem. São Paulo: Atlas, 2003

mulheres com idade entre 18 e 19 anos uma em 20 também já o realizou. Segundo a pesquisa geralmente são utilizados o Cytotec e as mulheres são a maioria da religião católica, seguidas de protestantes e evangélicas, estudam em média 8 anos, 70% dessas mulheres tem união estável e possuem em média um filho cada uma

Uma pesquisa de opinião pública, publicada no dia 08/04/2007 no data folha on line, indica que a maioria dos brasileiros são contrários a descriminalização do aborto no país e este índice é maior desde 1993 onde se começou a discutir a possibilidade da descriminalização do aborto. Há 17 anos atrás 23% dos brasileiros declararam que a interrupção da gravidez deveria ser permitida em mais casos além de estupro e risco de morte para a mãe e em 1993 apenas 16% diziam isto. Neta pesquisa a data folha ouviu 5.700 pessoas em 236 municípios de 25 Estados nos dias 19 e 20 de março de 1993.

A primeira pesquisa realizada sobre o aborto no Brasil, neste ano de 2010, trouxe um fato novo, pois um novo perfil das mulheres que interrompem a gravidez foi revelado. Ao contrário do que se declarava em pesquisas anteriores a faixa etária dessas mulheres mudaram, pois a maioria não é mais de jovens solteiras e sim de mulheres que possuem um relacionamento estável, ou seja, tem um companheiro. Destas mulheres entrevistadas quase 60% delas tem filhos. Um detalhe importante na pesquisa foi a de que quanto maior o nível intelectual menor o número de mulheres que fizeram o aborto, sendo assim o nordeste do país foi onde se deu o maior número de mulheres que fizeram aborto pelo menos uma vez na vida e a região de menor índice foi a região do sul.³⁷

Segundo a reportagem foram ouvidas 2002 mulheres das capitais e todas alfabetizadas. Das mulheres com idades entre 18 e 39 anos 15% delas já fizeram pelo menos um aborto na vida e as mulheres com idade entre 35 e 39 anos e cada cinco mulheres uma delas já fizeram o aborto. Das mulheres pesquisadas foi constatada que 48% dizem ter usados remédios que induziram o aborto e 55% delas tiveram que ser internadas após o aborto.³⁸

³⁷

aborto<http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2010/05/entre-35-e-39-anos-de-cada-cinco-brasileiras-uma-ja-fez-aborto>.

³⁸

aborto<http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2010/05/entre-35-e-39-anos-de-cada-cinco-brasileiras-uma-ja-fez-aborto>

4.12.1 A Quem interessa a legalização do Aborto no Brasil?

Segundo Dra. Maria D. Dolly Guimarães essa luta de legalizar o aborto no país nada mais é do que uma verdadeira estratégia de dominação do capitalismo internacional. Salienta ainda a Dra. Maria que o aborto não é nada mais que uma estratégia para impedir o crescimento estrondoso da população. O relatório Kissinger em 1989 foi bem claro em dizer que o meio mais eficaz de controlar a natalidade seria pelo método abortivo³⁹.

Atrás de motivações como “direito da mulher” e “saúde pública”, bem representada pelas fundações norte-americanas Ford, Mc Arthur, Rockefeller etc., as quais investem na formação de lideranças latino-americanas, que ganham bolsas de estudo dos EUA para treinar a cada ano mil médicos no Brasil para aprenderem as técnicas abortivas.

Em uma matéria no Diário de Natal realizada por Ana, o deputado federal Luiz Bassuma (PT-BA) disse estar escandalizado com o número de abortos clandestinos no país que se totaliza mais de um milhão de abortos por ano. Outra questão que preocupa o nobre deputado é a venda de órgãos de fetos, para indústrias, como a de cosméticos, além do financiamento externo para reduzir o crescimento populacional do Brasil⁴⁰.

4.12.1 Destinos dos fetos após o Aborto

Segundo informações do site [paideamor](http://www.paideamor.com.br), site 100% cristão, em sua matéria de nome “À espera da morte” podemos perceber que os fetos têm vários destinos: cosméticos, produtos de beleza, ou até mesmo o “lixo”. Segundo a reportagem o ginecologista da Harley Estreat de Londres faz abortos até de sete meses de gestação vendendo os fetos logo após. A procura é tão grande que tem até concorrência e tabela: pelo relato da reportagem o cérebro de oito semanas custava na época 1000 dólares. Na Rússia há mulher que engravida com o único objetivo de vender seu feto⁴¹.

A revista Veja em sua edição 1920 de 31 de agosto de 2005, em reportagem assinada pela jornalista Paula Neiva nos informa que:

³⁹ <http://www.jornal.valedoparaiba.com.br>

⁴⁰ <http://www.oaservatoriodamulher.org.br>

⁴¹ <http://www.paideamor.com.br>

A cada aumento de abortos há uma explosão no mercado dos produtos e serviços de beleza na Rússia, como por exemplo, o uso de injeções de células-tronco extraídas de fetos, as clínicas de estética que oferecem o serviço se valem do comércio ilegal de fetos abortados como fontes de matéria-prima. Fetos são vendidos por: 200 dólares cada um, virando assim um jeito fácil de ganhar dinheiro sendo chamadas de biofábricas.

A procura é tamanha que até formou uma rede internacional de tráfico de fetos abortados entre a Rússia e ex-República Soviética, sobretudo a Ucrânia. Na Rússia onde o aborto é liberado ele corresponde a 60% das gestações, sendo que pesquisas mostram que há as mulheres que abortam por encomenda. Segundo esta reportagem cada mulher pratica em média seis (seis) abortos sendo que algumas chegam a realizar 30 abortos⁴².

⁴²<http://www.paideamor.com.br>

5 Depoimentos de Mulheres

Por ser um tema extremamente polemico, apesar de ser relatos reais, procuraremos preservar a identidade das mulheres entrevistadas, sendo assim usaremos nomes fictícios quando assim nos for solicitado.

5.1 Mulheres que fizeram o aborto

- Luciane L., 25 anos em seu depoimento à revista Veja edição 2097 de 28 de janeiro de 2009 na pagina 75.

No ano passado, fui estuprada e engravidei. Quando descobri que estava grávida, senti muita raiva. Jamais conseguiria conviver com aquela criança. Mas eu não consigo me recordar do dia do aborto com total alívio. Lembro do 'boa sorte' da enfermeira antes da cirurgia e do momento em que acordei na sala de recuperação. Era uma confusão tão grande de sentimentos!

- Denise Silva, de 43 anos em depoimento à revista Veja edição 2097 de 28 de janeiro de 2009 na pagina 76.

Foi tudo muito rápido e simples. Eu tinha apenas 17 anos, era recém-casada e começava a despontar como modelo, quando engravidei. Sonhava em ser mãe. Sempre fui contra a liberação do aborto, mas não podia levar aquela gravidez adiante. Eu era responsável pelo sustento de toda a minha família. Não sofri nenhum dano físico, mas carregarei para sempre as marcas psicológicas daquele aborto.

- Larissa P., de 28 anos em seu depoimento à revista Veja edição 2097 de 28 de janeiro de 2009 na pagina 72.

Logo que descobri, procurei meu médico, e ele me sugeriu o Cytotec. Como sempre tive horror a hospital, preferi usar a pílula em casa. O médico explicou-lhe como seriam os sintomas, e ela controlou bem a ansiedade: Foi tudo sem nenhum susto, exatamente como meu ginecologista havia descrito. Em seis horas, estava tudo resolvido. No dia seguinte fui ao consultório fazer um ultra-som para ter certeza de que estava tudo bem.

- Valeria, 25 anos depoimento concedido e publicado no site www.aborto.

Deram-me imediatamente um comprimido de Valium para me acalmar, e provavelmente para que eu também desistisse. Na sala de espera havia pelo menos vinte outras mulheres; uma estava grávida de oito meses e disse que esperou todo esse tempo para conseguir economizar o dinheiro. Não me deram nenhuma anestesia, e eu fui amarrada na cama, então eu passei pela experiência mais dramática e dolorosa que eu já tive. Eu berrava incontrolavelmente e as enfermeiras gritavam comigo para calar a boca. Eu senti piscinas de sangue jorrando pelos meus quadris abaixo, e a sucção era forte que parecia que todos os meus órgãos estavam sendo puxados para fora.

- Josenilda -publicado no site www.aborto

Nós temos que garantir que todas as partes estão aqui. Partes? Eu pensei que fosse tecido!?! Empurrei uma enfermeira da minha frente e vi meu precioso menininho em pedaços. Havia partes de corpo simplesmente jogadas em uma vasilha. Rapidamente eu caí na minha cama e chorei, sentindo-me triste e vazia e falando o tempo inteiro: 'Eu me sinto tão mal. ' Depois daquele dia, o aborto nunca mais foi mencionado e eu o apaguei inteiramente da minha cabeça, até que eu comecei a ter Síndrome Pós-Aborto. Que Deus tenha piedade das suas almas preciosas.

- Adriane Caldeira, 21 anos em seu depoimento à revista Veja edição 2097 de 28 de janeiro de 2009 na página 75.

A minha gravidez foi muito desejada. Era nosso primeiro filho. Na consulta do primeiro ultrassom, estávamos ansiosos para saber o sexo. No momento em que o médico começou a explicar que meu filho era anencéfalo, as palavras se embaralharam na minha cabeça. Ele só podia estar errado. Na segunda consulta, veio a confirmação. Eu não tinha opção. Não conviveria mais do que alguns dias com meu filho.

- Denise Silva, 43 anos em seu depoimento à revista Veja edição 2097 de 28 de janeiro de 2009 na página 76.

Em 2002, engravidei por descuido. Eu ainda morava com minha mãe e estava desempregada. Não era hora de ter um filho. A decisão de interromper a gestação foi tomada com muita racionalidade. Nem cheguei a

me sentir grávida. Foi fácil achar uma clínica segura, segui a orientação do meu médico. Lá, fui tratada como se estivesse fazendo um exame laboratorial. Foi tudo muito simples.

Diante dos relatos acima se torna fácil verificar a facilidade com que mulheres têm acesso a esses métodos abortivos. Fica claro perceber a falta de fiscalização dos órgãos públicos, da ética médica, fácil também de perceber o porquê do caos que se encontra a família brasileira. Diante do valor de uma vida que se interrompe por livre e espontânea vontade estão os valores morais éticos e religiosos de um povo.

5.2 Mulheres que resistiram e não fizeram o aborto

- Eliza - 16 anos.

Fiquei muito chocada quando fiquei grávida, pois estava com 16 anos, hoje minha filha tem 13 meses e foi a melhor coisa que me aconteceu. O pai dela aos berros e pontapés enfiou-me goela à baixo remédio abortivo, porém pedi tanto à Deus que nada acontecesse com meu bebê e fui atendida. Essa semana fiz uma boa ação, e ajudei uma conhecida minha de 19 anos a não cometer essa crueldade e esse absurdo com uma coisinha tão indefesa.

- Maria Aparecida

Maria Aparecida, 48 anos, foi violentada em 1975. O estupro resultou em uma gravidez, teve para ela conseqüências gravíssimas: a perda do noivo (que não aceitou a criança), a incompreensão dos parentes, surras diárias de sua mãe (que não acreditava que a gravidez resultasse de um estupro), e um parto por cesariana. Seu filho Renato está agora cursando a faculdade.

Nossa! Senti-me a pessoa mais feliz do mundo! Não me lembrei de problema nenhum!

Diante de relatos tão sinceros é fácil perceber que não se arrepende de ser mãe o que pode acontecer é de não se ter como cuidar do filho, é melhor então que ele seja doado do que sacrificado.

6 PESQUISAS DE CAMPO

Estas entrevistas abaixo relacionadas são coletâneas de depoimentos visando ilustrar este trabalho acadêmico, diante disso não se encontrará em livros, pois foram colhidos pessoalmente e em caráter exclusivo para este trabalho.(anexo 2)

- Em entrevista com o Doutor. Rogério Greco.

Para o Direito, a vida começa com a nidação, mas para seu íntimo conhecimento com o universo, ele, Rogério Greco acredita que a vida começa na concepção. E que assim é contra esta prática criminal, na qual procuram se eximirem usando os mais absurdos argumentos, os quais vão por terra ao analisarmos de que estamos no século XXI e a ciência já evoluiu bastante para termos infinitos meios anticonceptivos e de fácil acesso até as populações mais pobres do país. Logo, não acredita na discriminação do aborto no país.

(Entrevista concedida por Rogério Greco, Procurador de Justiça – MP/MG ,a Vanda Ribeiro, em 17 de fevereiro de 2010.)

E perguntado qual o melhor meio de chegarmos a uma solução para o impasse foi respondido:

O melhor meio para se chegar a uma solução seria melhorar a política social do país, dando à população todos os meios de se programarem, ou seja, em sua opinião a educação e a saúde são fatores fundamentais para se sair desse impasse, além de se ter uma religião.

- Em entrevista ao Dr. Jose Armando.

Ser a favor de que se discuta a possibilidade do aborto pelos magistrados, ainda nos informa já ter dado por três vezes autorização para a interrupção da gravidez a fetos comprovadamente com anacefalia, pois a probabilidade de vida após o parto é zero. E disse ainda que há feto com acrania e que em sua fundamentação alega cumprir a artigo 128 do CP, pois afirmou que não temos somente a vida física e tomando esta decisão ele estaria salvando a vida psicológica da mulher, já que obrigar a mulher a dar a luz a um monstro é uma crueldade sem tamanho.

(Entrevista concedida por José Armando, presidente do Tribunal do Júri de Juiz de Fora, a Vanda Ribeiro:, dia 11 de janeiro de 2010.)

Mostrou-se ainda totalmente a favor da extensão da possibilidade jurídica de se permitir o aborto. Não é a favor da liberação total, cada caso é um caso e é para ser discutido em juízo. Ele se apavora com a real situação brasileira e diz que é com isso que devemos nos preocupar onde meninas gastam suas mesadas para fazerem o aborto em clínica clandestina de qualquer jeito, como acontece.

O assunto é deveras importante e tem que ir para o Código Penal para ser discutido e avaliado pelo juiz, para que este decida a melhor solução, pois cada caso é um caso. Em pergunta quando se começa a vida tão defendida pelo nosso ordenamento jurídico ele nos lembra que o início da vida pelo Código Civil começa com o nascimento com vida, porém põe a salvo pra fim de herança desde a concepção. (Entrevista concedida por José Armando presidente do Tribunal do Júri de Juiz de Fora, a Vanda Ribeiro, dia 11 de janeiro de 2010.).

- Em entrevista a Dra Letícia Fonseca Paiva Delgado,

Que é quando há o nascimento com vida, embora o Direito o coloque a salvo desde a concepção para efeitos de herança. Quando da pergunta sobre o aborto esta afirma que a problemática do aborto é devido às questões religiosas, devido a termos três correntes que divergem de quando começa a vida intra-uterina e isto é importante para se criminalizar o aborto. Temos três correntes: A primeira afirma que a vida começa no momento da fecundação; a segunda afirma que a vida começa no momento da nidação e por fim a terceira corrente que dispõe que a vida intra-uterina começa após 12 semanas, quando se afirma já ter formado o cérebro. Se a vida intra-uterina não começou então o aborto é válido. Para o Direito a vida intra-uterina começa quando o embrião se fixa na parede do útero, então enquanto isso, se tomarmos a pílula do dia seguinte interrompemos a gestação e esse tipo é legal visto que qualquer um pode comprar essa pílula nas farmácias.

(Entrevista concedida por Letícia Fonseca Paiva Delgado, Professora de Direito Penal e Processual Penal na UFJF, a Vanda Ribeiro, dia 11 de janeiro de 2010.).

A doutora nos lembra ainda de que a proteção da vida intra-uterina começa a partir da nidação para fins de incriminação do aborto e quanto aos que já foram legalizados ela acha de uma grande valia, dizendo que os legisladores já fizeram uma ponderação de valores ao dizer que a vida da mãe seja poupada em detrimento da vida do filho, e a ainda foi categórica em afirmar que o Estado não pode obrigar alguém a ter um filho fruto de uma violência.

Segundo a doutora o SUS iria gastar muito menos se descriminasse o aborto e também nos afirma que não acredita que o aborto esteja ligado a criminalidade.

Quando lhe foi perguntado como resolver a situação do aborto no Brasil esta foi categórica em afirmar que falta uma política de adoção mais eficiente. Ela nos afirma que já existe uma preocupação a este respeito, na qual se a gestante não quiser o filho esta já tem o acompanhamento adequado para que assim que nascer este filho já vá direto para a família substituta.

E ainda nos afirma sob a sua ótica:

Que se o aborto for descriminalizado no Brasil este não dará início à promiscuidade. A doutora nos lembra que na CF/88 em seu artigo 226 prevê ao cidadão o direito de planejar a família e é difícil saber até que ponto o Estado tem o direito de ter ingerência tão grande na vida do particular. Ela afirma que se o Estado não descriminalizar o aborto terá que ter uma política e adoção efetiva.

- Em entrevista Durval Ângelo

Existem muitos projetos pra descriminalizar e entre um deles teria limites de meses de gravidez, um a três ou quatro meses de gravidez. O maior problema do aborto no Brasil segundo ele é a grande mortalidade de mulheres pobres, pois são feitos de modos adversos, com CITOTEC, chás ou em clínicas sem a menor garantia de higiene.

(Entrevista concedida por Durval Ângelo, Deputado Estadual PT, a Vanda Ribeiro: dia 14 de janeiro de 2010.)

Diante dessa situação o PT é a favor de legalizar partindo da premissa que a mulher tem direito de decidir sobre seu corpo, caso este que ele se posiciona categoricamente contra o aborto, dizendo que não apóia a prática e que tem seis filhos. O aborto não pode ser visto apenas do ponto de vista ético e religioso e sim visto pelo prisma de saúde pública.

Ainda segundo o deputado, na entrevista concedida exclusivamente para este trabalho, o aborto não está ligado sempre à criminalidade e argüido sobre quais seriam os motivos que levariam a mulher a esta prática este informou que são vários e entre eles esta a relação extraconjugal, ou por ser mãe solteira, ou ainda a mulher não é feliz no casamento, a mulher não tem apoio da família, por isto já é punida pela própria vida e por este motivo é a favor da discriminação. A maior rede de clínicas abortiva é de classe média e alta.

Quando argüido a respeito do principal meio de resolver o impasse, o deputado foi categórico em afirmar que deveria se Investir em educação sexual nas escolas e se diz perplexo quando o governo faz campanhas de camisinhas e a igreja hipocritamente é contra

como também é contra o aborto. Deveria o Estado também investir em educação e justiça social pra que todos tenham as mesmas condições de vida e de dignidade.

- Entrevistando a assistente social da Unidade Básica de Saúde de Santa Luzia em Juiz de Fora.

(Entrevista concedida pela Assistente Social da Unidade Básica de Saúde de Santa Luzia, a Vanda Ribeiro: dia 15 de janeiro de 2010.).

A assistente social afirma que: “Já existe desde 2005, um treinamento de equipes na saúde para dar o pronto atendimento a essas mulheres que praticam o aborto e chegam à unidade precisando de atendimento especial e delicado.”

Ela nos relata um fato ocorrido na comunidade onde uma mulher em situação desesperadora cometeu o aborto, ela já está arrependida, pois foi um relacionamento extraconjugal.

Quando foi perguntado se deveria ou não ser descriminalizado ela afirma que todos os casos têm que ser analisado caso a caso, e “quem somos nós para julgar os outros”, a assistente social afirma que a mulher faz o aborto por diversos motivos e o mais importante deles é a relação extraconjugal e depois, no segundo lugar estão os casos em que os bebês teriam má formação e depois os estupros.

Ela decidiu apoiar a descriminalização do aborto depois de ter visto tanta violência contra a mulher. Afirma ela que o SUS tem se preocupado em formar profissionais qualificados, desde 2005, visando a dar a estas mulheres que procuram os centros básicos após um aborto mal sucedido o melhor dos atendimentos diminuindo assim os traumas deste ato. Pois, segundo a assistente social se seguirem um padrão de atendimento com um núcleo de profissionais qualificados para o atendimento pode-se diminuir muito os efeitos pós-aborto.

Sendo o aborto discriminado haverá com certeza a diminuição de mortes maternas e não acredita que ele possa ser usado como método anticonceptivo. Apesar de ser conhecedora de todos os problemas do aborto, ela ainda assim acha que a mulher tem o direito de decidir sobre a gestação, porque a mulher que faz o aborto é a mesma que sofrerá as conseqüências deste ato.

Ainda nos relatou sobre um caso ocorrido no bairro de incesto entre pai e filha, essa ainda criança que ao saber da gravidez não quis abortar. Como fruto deste crime veio uma

filha que nasceu cega. A mãe devido aos abalos emocionais sofridos não pôde cuidar da criança e a entregou para adoção. Hoje com 43 anos e já casada, mas é altamente revoltada por saber que o pai é também o avô. Temos que mudar a estatística brasileira onde mulheres estão sendo mutiladas pela prática do aborto.

- Em entrevista ao Vanderlei Miranda

A Comissão é contra a lei que tentava legalizar o aborto por qualquer motivo em qualquer etapa da gravidez. Quando lhe foi perguntado qual a sua posição a respeito do assunto, este foi categórico em afirmar que é radicalmente contra esta prática criminosa. Entendo que a vida começa na fecundação e, ainda completando disse que aborto feito na clandestinidade é caso de polícia, cabe a ela investigar e prender, à justiça condenar. E quanto à afirmação por alguns de que sendo legalizado o aborto haverá diminuição de óbitos por causa do ato, ele disse ser esta afirmação incoerente, com certeza toda criança abortada é um óbito, porém nem todo aborto leva a mãe a óbito. (Entrevista concedida pelo Vanderlei Miranda, Deputado Estadual, a Vanda Ribeiro:, dia 15 de janeiro de 2010.)

Quanto à posição de alguns de que descriminalizando o aborto haverá queda na criminalidade ele respondeu: “Esta afirmativa é preconceituosa e cruel, e afirma que toda criança nascida de uma gravidez não desejada será um criminoso no futuro. Quem pode afirmar isso?”

Assim, quanto aos casos dos abortos previstos em nossa legislação, ele diz concordar muito a contragosto, pois para ele são vários os motivos que levam a mulher a optar pelo aborto dentre eles o deputado destaca a irresponsabilidade na relação sexual ao não se proteger, medo de que a família descubra, falta de condições financeiras para cuidar, adultério, imaturidade e etc., porém, este ato traz conseqüências muito sérias tais como: muitos traumas, danos físicos, morais, emocionais e espirituais, fazendo assim uma sociedade degradada, fragilizada e com baixo valor atribuído à vida.

Ao ser argüido qual seria o melhor jeito de resolvermos o impasse ele prontamente nos afirma que será melhor manter como estão em nossa lei, com fiscalização eficiente da ANVISA junto às clínicas, duras penas para quem prestar este desserviço, mais condições para que as nossas polícias possam ser mais eficazes. Caso descrimine o aborto o Brasil correrá o risco de acontecer como nos EUA com quadros de suicídios e depressões entre mulheres que utilizam esta prática.

- Em entrevista ao Dr. Lafayette Andrada.

(Entrevista concedida pelo Dr. Lafayette Andrada, Deputado Estadual a Vanda Ribeiro: dia 15 de janeiro de 2010.).

As discussões acontecem em Brasília, no Congresso Nacional, e que estas se encontram paralisadas visto que há grande polêmica sobre o assunto, embora haja vários projetos de Lei neste sentido. O deputado é favorável à legalização do aborto, independente das convicções pessoais sobre o seu ato, pois pensa que sua legalização trará melhores condições de saúde àquelas mulheres que optarem por fazê-lo.

Ainda conforme o deputado é grande o número de abortos mal feitos na clandestinidade que deságuam, por conseqüência, em gastos com saúde pelo SUS. Segundo ele o que leva a mulher a procurar esta prática são as dificuldades econômico-financeiras, prole extensa, e em caso de gravidez na adolescência, medo dos pais e familiares e medo de não conseguir criar um filho.

A questão da legalização do aborto é complexa e polêmica, pois envolvem, além do problema da saúde pública, elementos subjetivos com forte carga religiosa e moral, o que impede uma discussão mais isenta sobre a necessidade ou não da sua legalização.

Sendo assim penso ser muito difícil o avanço nas discussões a respeito do tema. Perguntado sobre as complicações pós-abortos ele diz que acredita sim, que em alguns casos pode haver quadros de depressão e até suicídio, bem como acontece, às vezes, a depressão pós-parto em mulheres que não abortaram. Ele também não vê obstáculo do SUS absorver mais esta prática cirúrgica caso venha o aborto a ser descriminalizado.

- Em entrevista ao Arlen Santiago

As discussões ainda estão em processo, nada confirmado, mas se posiciona contra a descriminalização por se posicionar em defesa da vida. O nobre deputado afirma que para o país sair desse dilema do aborto somente será pelo investimento em educação, cultura e no social e quando lhe foi perguntado a respeito dos que já foram legalizados ele disse apenas ser favor quando é fruto do estupro, ele também não acredita que diminuirá a criminalidade e, segundo ele os fatores que levam uma mulher a cometer isso é o desespero e a falta de estrutura.

(Entrevista concedida por Arlen Santiago -Deputado Estadual – PTB,a Vanda Ribeiro:, dia 13 de fevereiro de 2010.)

Quando foi argüido sobre as conseqüências de uma descriminalização ele nos afirma que: “Serão as piores possíveis, por isto não acredita na legalização.”

- Em entrevista a Dra. Rogéria Golding.

A doutora relata que: “Se preocupa com a questão, pois pensa que deveria ser amplamente discutido, segundo ela tem muitos fatores contra e a favor que se legalize pelo que vê a necessidade da discussão inclusive entre os homens responsáveis pela concepção tanto quanto a mulher”.

Em seu trabalho ela disse conhecer mulheres que fizeram o aborto e tiveram conseqüências psicológicas graves assim como também conhece mulheres que usaram de forma anticonceptiva por tantas vezes que gerou uma esterilização não podendo mais engravidar. A doutora teme que descriminalizando o aborto, este sirva de método anticonceptivo e a mulher passe a usá-lo aleatoriamente.

(Entrevista concedida pela Dra. Rogéria Golding, Psicóloga a Vanda Ribeiro, dia 16 de abril de 2010.).

- Em entrevista ao Dr. José Bonifácio Andrada.

(Entrevista concedida pelo Deputado Federal José Bonifácio Andrada, a Vanda Ribeiro, dia 15 de março de 2010.).

Este informou: “Ser radicalmente contra a descriminalização do aborto, considerando assim o maior crime contra a vida e nos afirma que esse processo se encontra parado na Câmara.”

Segundo ele, o Projeto que está para ser discutido e votado na Câmara é o PL N.º 4725 de 2009, o qual visa conceder bolsa-auxílio à mulher que engravidar em decorrência de estupro e optar por realizar aborto legal ou que sofrer aborto espontâneo. Esta concessão já esta sendo chamada de “bolsa estupro” que seria o pagamento de um salário mínimo durante três meses. Esse Projeto de Lei apresentado pelo Dep. Flávio Bezerra PMDB/CE (membro da Igreja Universal) está sendo duramente criticado pelo Dr. Paulo Fernando Melo da Costa, advogado, assessor parlamentar, militante em defesa da vida.

Segundo o Dr. Paulo, a mulher que queria fazer um aborto será recompensada ao invés de ser punida e ainda acrescenta que além de ser antijurídico, o Projeto é um atentado a dignidade da mulher.⁴³

⁴³

<http://www.portaldafamilia.org>

- Em entrevista ao Dr. Ricardo Baesso,

A existência física, na visão espírita, é um processo fundamental no desenvolvimento do Espírito, ser imortal criado por Deus. Durante a encarnação o espírito encontra os elementos que precisa ao desenvolvimento de suas habilidades, portanto entrar em contato com a matéria física é condição prioritária à sua evolução. Assim, o aborto criminoso, ou provocado consiste em obstáculo à encarnação do Espírito, impedindo que ele retorne à vida física. Portanto, trata-se de medida antinatural, que não pode encontrar apoio no Espiritismo, bem como em quase todas as vertentes religiosas. “Deixar viver para que possa crescer, esse é o lema do Espiritismo.

(Entrevista concedida Ricardo Baesso, médico, a Vanda Ribeiro, dia 15 de janeiro de 2010.).

- Em entrevista ao Ademir Ribeiro do Amaral,

(Entrevista concedida por Ademir Ribeiro do Amaral, a Vanda Ribeiro, dia 15 de janeiro de 2010.)

Existe uma ‘brecha’ onde a doutrina espírita permite que seja realizado o aborto. Alan Kardec, no Livro dos Espíritos com a pergunta de nº 359 esclarece que, caso haja risco de vida para a mãe é preferível que se sacrifique a vida intra-uterina para que os prejuízos sejam menores. A mãe não deve correr risco de morte, pois assim de que adiantaria dar a luz a um filho e deixá-lo órfão.

- Em entrevista a Dra. Gláucia Brandão,

(Entrevista concedida pela Gláucia Brandão, Deputada Estadual Presidente da Comissão de Cultura, a Vanda Ribeiro: dia 15 de janeiro de 2010.).

Esta nos esclareceu seu ponto de vista sobre o referido assunto: “A questão do aborto é extremamente polêmica, envolvendo posições de natureza legal, filosófica, religiosa, além de médica, política e social. Assim, conforme o grupo discute o assunto, encontramos argumentos fortes favoráveis ou contrários à legalização do aborto no país.”

O Congresso Nacional, formado por correntes diversas da sociedade, repercute a diversidade das opiniões, e essas divergências são democraticamente necessárias para o amadurecimento das disposições legais. Há, atualmente, Projeto de Lei versando sobre a

legalização do aborto em tramitação no Congresso Nacional, onde as posições mais conservadoras têm prevalecido. As pessoas de formação cristã não aceitam a banalização da vida, que é dom de Deus e, portanto, posicionaram-se contrárias a uma legalização ampla, que desconsidere o direito fundamental do nascituro, previsto no Código Civil Brasileiro e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Grupos feministas radicais, que defendem os direitos das mulheres acima de considerações de natureza ética ou religiosa, posicionando-se favoravelmente. Todos apresentam argumentos fortes e os defendem arduamente.

Entendemos que argumentos de natureza econômica, como a de que a legalização do aborto é necessária para que o SUS não tenha despesas com o tratamento dos abortos clandestinos, não podem prevalecer sobre as questões de natureza ética, que só podem ser efetuadas com argumentos de igual categoria.

Quanto aos argumentos de que a descriminalização do aborto reduziria as taxas de criminalidade ou os óbitos dele decorrentes, qualquer opinião que se possa ter a respeito dependeria de dados concretos, obtidos por meio de pesquisas, que, honestamente, desconhecemos, não podendo, portanto, dar uma resposta objetivamente fundamentada, como se quer de uma monografia acadêmica.

Visto que, são argumentos que ainda estão no campo das hipóteses. Além de polêmico, o aborto é uma questão extremamente delicada, que afeta emocionalmente as pessoas envolvidas e suas famílias e não deve ser tratado apenas como mais um tema a ser apropriado por correntes de opinião ou por interesses de natureza política.

“Portanto, não nos sentimos à vontade de nos entendermos mais em torno de um assunto que tem sido exaustivamente discutido por especialistas, em todo o mundo, mas que, acima de tudo, é uma questão de consciência.”.

- Enquete realizada na Faculdade Presidente Antônio Carlos em Juiz de Fora, realizada entre 110 alunos do curso de Direito da UNIPAC-JF, no mês de fevereiro do ano de 2010. Dentre os alunos 42% se declararam a favor da descriminalização, 42% destes responderam que abortariam. As respostas mostraram que 31% temem que, caso seja descriminalizado, venha a ser utilizado como método anticonceptivo entre as mulheres.

Dos alunos em questão 31% disseram que a mulher tem o direito de decidir sobre a interrupção.(anexo 1)

Nos depoimentos abaixo os nomes são meramente fictício buscando assim preservar a identidade das depoentes.

- Julia – 16 ANOS

Eu tinha 15 anos em 1975 quando engravidei e minha mãe me obrigou a abortar me dando o ultimato: ou abortava ou iria pra rua naquela hora. Não tive muita escolha, quando cheguei na clínica o médico se apiedou de mim quando viu meu desespero e me deu outra alternativa: eu ficaria trabalhando na clínica e ele me ajudaria criar meu filho. Contudo o dilema foi pior para mim, pois ou eu matava meu filho ou então salvaria o meu e ajudaria a matar milhões de outras crianças, e optei por matar o meu, assim, fiz o aborto, mas desde então nunca tive paz, sofrendo até hoje mesmo sabendo que não tive tanta culpa assim. Pensava em suicídio até pouco tempo atrás e foi quando encontrei uma alma caridosa com quem me desabafei e ela me orientou dentro do pensamento espírita, foi quando comecei a ter esperanças de uma vida melhor.

(Depoimento concedido pela J.R. a Vanda Ribeiro, dia 10 de janeiro de 2010.).

- Célia – 23 anos

Eu já tinha dois filhos, mãe solteira, o relacionamento foi imaturo e não queria, não podia ter vínculo com o pai de meu filho e não tinha condições nenhuma, nem financeira nem psicológica, não tinha ajuda de ninguém e não me via em condições nenhuma de assumir mais uma criança sozinha. Então no desespero, uma mulher me colocou sonda e aconteceu o pior. Sofri muito, tanto fisicamente quanto espiritualmente, pois nunca me perdoei pelo ato impensado, nunca tive paz. Foi quando em uma reunião mediúnica tive contato com esse espírito e pedi perdão, só aí que minha vida começou a ter sentido.

(Depoimento concedido pela C.S. a Vanda Ribeiro: dia 13 de abril de 2010.).

- Carla – 22 anos

Estava com 22 anos quando engravidei, morava com minha mãe, e quando soube mandou chamar meu pai para que este me obrigasse a abortar e ainda dizia “tem que ser com o dinheiro dela para ela aprender”. Lutei contra tudo e contra todos e tive meu filho que tem hoje 23 anos e é uma pessoa muito especial para mim e nunca me arrependi de ter enfrentado todos os tabus , dificuldades financeiras e sociais.

(depoimento concedido pela CR, a Vanda Ribeiro, dia 15 de fevereiro de 2010.).

- Gilda- 38 anos

Meu marido estava acamado, quando engravidei e não sabia o que fazer, fiquei com medo do que os outros diriam a respeito e pensei no aborto. Foi quando meu irmão se recusou a me emprestar o dinheiro e me convenceu a ter a criança que hoje faz 30 anos é uma linda mulher e têm três filhos, meus netos e sou a pessoa mais realizada do mundo. (depoimento pessoal concedido no dia 12 de julho de 2009-Juiz de Fora)

(Depoimento concedido pela G.A. a Vanda Ribeiro: dia 19 de janeiro de 2010.).

Diante dos realtos dessas sofridas mulheres e de outras vitoriosas e guerreiras, percebemos que o que leva a mulher a praticar o ato são as pressões sofridas por parte da propria sociedade .É devido a incerteza das condições financeiras e sociais, familiares e até emocionais que muitas mulheres praticam o aborto. Daí se conclui que se tivessem uma sociedade estruturada onde podessem ter condições para o trabalho digno, ou até mesmo uma politica de adoção eficaz , o drama de muitas dessas mulheres seria aliviados e assim sim o SUS realmente gastaria menos verba para assegurar a vida. O trauma deste ato é muito grande, muito me emocionou o primeiro caso acima , onde a mulher ainda jovem buscava o suicidiu como uma punição por ter raticado o aborto quando ainda jovem pratico ainda jovem.

7. PRINCIPAIS CAUSAS DA PRÁTICA ABORTIVA

O código Penal brasileiro permite o aborto em casos de estupro e de risco de vida para a mãe, porém muitos equívocos há em torno desses abortos concedidos e dos não concedidos, razão esta de existirem muitas pesquisas e matérias que buscam esclarecer o assunto.

7.1 O aborto no caso de estupro.

Muitos justificam o aborto tendo por base a revolta dos filhos gerados através deste ato, estes mesmos filhos, com muita coragem, dão seus depoimentos visando assim dar um basta neste crime hediondo.

- Gianna Jessen, sobrevivente de um aborto.

A minha mãe biológica há 28 anos atrás estava convencida de que tinha direito a escolher, de que tinha direito a uma escolha que só a afetaria a ela. Porém a cada dia da minha vida eu carrego as consequências da sua escolha. A minha mãe biológica estava grávida de sete meses e meio quando decidiu abortar-me. Não sei por que é que ela tomou essa decisão. Estávamos em 1977. Ela e o meu pai biológico tinham 17 anos na altura e não estavam casados. Ela decidiu me abortar numa clínica de Los Angeles e realizou um aborto salino. Uma solução com sal é injetada no ventre materno de modo que o bebê possa ingerir o líquido salino, queimando-o por dentro e por fora. Nesse tipo de aborto o bebê é expelido morto em 24 horas, mas eu sobrevivi. O abortcionista não estava de serviço quando eu vim ao mundo porque se isso tivesse acontecido, ele teria me estrangulado, algo que era considerado perfeitamente legal até 2002. A única pessoa preocupada comigo foi a enfermeira. Ela chamou uma ambulância e fui transportada para o hospital. Fui colocada numa incubadora. Não se esperava que eu sobrevivesse. Porém sobrevivi.⁴⁴

- Rebecca Kiessling

Na faculdade de direito eu tinha colegas que me diziam coisas como “se você tivesse sido abortada, não estaria aqui hoje e de qualquer forma não saberia a diferença, então por que se importa?”. Acredite ou não, alguns dos principais filósofos pró-aborto usam esse mesmo tipo de argumento: “O feto não sabe o que o atingiu, então não percebe que perdeu a vida”. Sendo assim, acho que se você esfaquear alguém pelas costas enquanto ele estiver dormindo, tudo bem, porque ele não sabe o que o atingiu?! Eu explicava aos meus colegas como a mesma lógica deles justificaria que eu “matasse você

⁴⁴

<http://culturadavida.blogspot.com/2008/03/eu-fui-abortada-o-testemunho-de-uma.html>

hoje, porque você não estaria aqui amanhã e não saberia a diferença de qualquer forma. Então, por que se importa?”. E eles ficavam com o queixo caído. É incrível o que um pouco de lógica pode fazer, quando você pára para pensar – que é o que devemos fazer numa faculdade de direito – e considera o que nós realmente estamos falando: há vidas que não estão aqui hoje porque foram abortadas. É como o velho ditado: “Se uma árvore cai na floresta e não há ninguém por perto para ouvir, será que faz barulho?”. Bem, sim! E se um bebê é abortado e ninguém fica sabendo, tem importância? A resposta é SIM! A vida dele importa. A minha vida importa. A sua vida importa e não deixe ninguém te dizer o contrário!⁴⁵

- Desabafo Anônimo

Eu sou fruto de um aborto malsucedido, hoje não consigo perdoar minha mãe, mas faço de tudo pela minha filha para que ela receba em dobro o bem que minha mãe não quis fazer por mim. Com a idade descobri que a deficiência que tenho foi da tentativa de aborto provocado por minha mãe...isso não é justo...sofri e sofro, mas com a graça de Deus estou viva tenho meu marido e minha filha, a quem muito amo. Eu deveria estar morta ou, pela deficiência, excluída, mas fui à luta e hoje estou vencendo.

Minha mãe tentou me abortar não conseguiu, eu nasci com uma deficiência, a duras penas fui cuidada cresci e hoje penso que não há perdão para minha mãe, que ela não poderia jamais ter feito isso comigo. A sequelas que carrego é por culpa dela e jamais poderei perdoá-la.

Vivo e ensino minha filha a viver o amor, para que como eu, ela ame para jamais tirar a vida de alguém. É preciso conscientizar as pessoas, as mulheres das sequelas do aborto, sobretudo das sequelas que seus filhos, frutos de um aborto malsucedido podem carregar.⁴⁶

7.2 O aborto no caso de anencefalia

Muitas mulheres com a fibra conhecida somente por mães e pais, com a força exuberante que somente o amor pode conceder, vem deixar seus depoimentos no intuito de esclarecer que a quantidade de tempo não importa e sim a sua qualidade.

- Isabelle de Mézerac

"Plenitude deste amor gratuito completamente entregue. Plenitude deste caminho realizado na verdade. Plenitude desta relação conduzida até o final." "Ir o mais longe possível na relação com aquele que vai morrer inclusive por tratar-s⁴⁷ e de um filho que vai nascer nos deixa tempo para dar

⁴⁵ <http://www.naoqueroabortar.com.br/?p=218>

⁴⁶ <http://professorgaliani.blogspot.com/2010/05/sequelas-do-aborto-dias-desses-depois.html>

⁴⁷ <http://www.portaldafamilia.org.br/artigos/artigo283.shtml>

tudo, dizer tudo e nos autoriza a reerguer a vida". Isabelle de Mézerac dá o seguinte testemunho: "aceitar os limites da medicina, sem enganar, olhar nosso sofrimento de frente, sem pretender esquivar-se, enfrentar a morte na sua hora, sem querer antecipá-la, é tudo o que aprendi com Emmanuel, e é por isso que reergo a vida!".

- Depoimento da mãe de Giovanna Lopes Sanches

Sofro ao ouvir que “o que se tem no ventre materno é algo que nunca chegará a alguém”, “O útero materno é um casulo e o feto, uma crisálida que não chegará a ser uma borboleta. Tem o direito de nascer para morrer?” (Ayres Britto – O Globo 21/10/04). A constituição do meu país “abraça” a dignidade humana da minha filha e a coloca como cidadã que nasceu viva respirou sozinha e veio a óbito naturalmente. Com isso teve direito a certidões de nascimento e óbito e enterro digno como toda mãe deseja para um filho morto. Sofro ao ler em dicionários que anencéfalo é um monstro caracterizado pela ausência de cérebro. Minha filha não nasceu um monstro. Pelo contrário um bebê lindo que carregava características nossas como qualquer outro bebê. Também sofro ao ouvir mentiras tendenciosas como dizer que o bebê que nasce assim não tem vida. Quem não tem vida chora? Alguém sem cérebro chora? ⁴⁸

7.3 O aborto no caso “erros de diagnósticos”

Os estudiosos da medicina humana, cientistas, que buscam a melhor formula para amenizar a dor e prever o futuro da vida humana, se esquecem de que como homens são falhos, se esquecem também de enfrentar esta dor da falha humana e assim assumi-la. Casos como erro de diagnósticos são poucos mostrados, mas não é difícil imaginar o porquê, mas há erros que foram imensamente divulgados pela mídia devido à coragem dos pais em esclarecer a humanidade para que esta venha a ser mais humana.

- Becky Weatherall

A gestante recebeu o diagnóstico de que seu filho ao nascer não sobreviveria, que ele seria surdo e cego, seu diagnostico era Rhombencephalosynapsis. De acordo com o diagnostico foi recomendado o aborto, que pela fibra materna foi firmemente recusado se preparando então os pais para enterrá-lo quando viesse a morrer, ao nascer. No dia 1 de outubro 2007 nasceu o filho totalmente saudável para a felicidade de todos, os pais não quiseram processar o hospital, mas para ajudar a humanidade trouxeram o caso para a mídia a

⁴⁸

fim de que o mundo se conscientize de que médicos são humanos e sendo assim passíveis de erros. Ficando a pergunta: quantas vezes erros como este aconteceu? Quantas crianças presumivelmente defeituosas são assassinadas no mundo?

"Talvez os médicos não deversem depositar tanta confiança em seus exames", "Um médico experiente comparou o exame de ultrassom como se fosse uma imagem nebulosa de uma torre de neve. Não se pode confiar nisto." E acrescentou: "Eu me sentiria terrivelmente culpada quando penso que poderia ter matado meu filho".⁴⁹

- Leeann e Stephen

Outro erro de diagnóstico ocorreu com o bebê do casal britânico Leeann Phelan, 23 anos, e Stephen Crane, 32 anos, foi recomendado o aborto devido a uma doença cerebral incurável. Segundo o diagnóstico médico a criança nasceria morta ou com deficiências graves, porém, mais uma mãe com fibra que somente as mães possuem levou a gravidez adiante contra tudo e contra todos e, para surpresa de todos, o filho nasceu saudável. Sendo assim, pela certeza do médico em seu diagnóstico o parto foi induzido e adiantado em 13 semanas e o recém-nascido teve que ter cuidados especiais não por causa da possível doença diagnosticada erroneamente, mas por ter sido o parto adiantado, mas mesmo assim a criança sobreviveu e mais uma vez se provou que médicos erram, diagnósticos não são de todos infalíveis. Disse a jovem mãe.

"Eles disseram que eu poderia ter outros filhos e eu disse: 'não importa que eu possa ter outros filhos depois, eu não vou me livrar deste'",

"Pensar que nós poderíamos tê-lo perdido me faz gelar"

8-POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA O ABORTO

De acordo com os estudos realizados é notório que a adoção é uma das principais saídas para que se amenizem os traumas do aborto, pois a mulher também sofrerá com o ato porem não tão bruscos como o ato de abortar. Muitos estudos realizados vêm mostrar que apesar de haver a dor da separação esta é em menor intensidade do que a do aborto.

8.1 Educação Sexual

Há que se começar desde o primeiro ano do ensino fundamental, com estudos sobre o tema, inclusive abordando o planejamento familiar, na linguagem de acordo com as idades. Necessário também abordar o tema do aborto deixando claro suas reais conseqüências para todos, assim como também das drogas e outras preocupações da atualidade. Fato é que a criança se torna adolescente então é nela que devemos agir para que saibam as reais responsabilidades de seus atos.⁵⁰

8.2 Responsabilidade Paterna

Não existe em nenhum momento a preocupação com relação ao homem, ao parceiro da relação que originou a vida, fala-se como se apenas a mulher fosse a responsável. Há muito tempo já se ouve falar “ao homem tudo pode”, se começar a também cobrar do homem a paternidade responsável, se a cada criança abandonada, a cada aborto realizado se chegasse também ao pai e também o responsabilizar, não pelo abandono ou aborto, mas pelo abandono da mãe e co-responsável pela vida que o Estado tutela⁵¹.

⁵⁰

⁵¹

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/viewArticle/30/116>
www.acidigital.com/vida/aborto/legalizacao.htm

8.3 Saúde Pública

É necessário que a saúde pública seja adequada para que homens e mulheres possam realmente fazer com que o seu planejamento familiar seja eficaz, para que mulheres que optem por não se deixar engravidar tenham os meios para garantir sua escolha. Assim também para que os homens tenham realmente a chance de fazer valer suas escolhas em produzir um filho ou não⁵².

8.4 Sistema Jurídico Eficaz

Como toda a sociedade tem a necessidade de fazer valer o seu direito, em buscar a paz na sociedade, o sistema jurídico brasileiro terá que ser eficaz no sentido de evitar omissão de responsabilidade por parte de mãe e pai e da sociedade em geral. Muitos abortos ilegais realizados em clínicas respeitáveis, pois há médicos que não se intimidam de confessarem terem realizado este crime, e nada acontecem. Com um sistema jurídico eficaz tanto o Estado poderá exigir a respeitabilidade das normas jurídicas como também o cidadão terá como cobrar do Estado os seus direitos.

8.5 Adoção

O deputado federal Eduardo Valverde (Partido dos Trabalhadores – Roraima, Brasil) propôs em fevereiro de 2008 o projeto de lei 2747/08 do “parto anônimo”, garantindo a toda mulher que quiser doar o filho teria seu nome mantido no anonimato. Esta medida visa evitar o abandono e também o aborto. Esse sistema já existia no passado, mulheres se dirigiam aos hospitais com os recém nascidos e os deixavam nas “rodas”, não se via quem pegava e nem sabia quem os deixava.⁵³

⁵² recantodasletras.uol.com.br › [Todos](#) › [Textos Jurídicos](#)

⁵³ <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/viewArticle/30/116>

O parto anônimo norte-americano é uma peça-chave no movimento contra o aborto, pois a onda de abandono ao recém-nascido é notada em todos os países, foi iniciado no Texas, em 1999, com o apoio do governador George W. Bush⁵⁴.

O relato de algumas pessoas vem afirmar esta teoria: Alguns nomes são meramente fictícios devido a polemica do tema preferimos manter o anonimato preservando a privacidade dos depoentes.

- Irani

Ficou grávida em uma relação sem compromisso e não sabia mais onde encontrar o pai da criança, escondeu da família, porem não abortou preferindo dar para adoção.

“A única pessoa que soube foi uma amiga, que me aconselhou a abortar. Mas não tive força para fazer isso,”.

- Matheus

Minha mãe biológica não teve condições de me criar então me deu para que eu fosse adotado, agradeço à deus por ela não ter tido a coragem de fazer o aborto, hoje tenho 33 anos, duas filhas e uma família linda.

- Vera.

Ficou grávida de um relacionamento curto e o pai não assumiu a gravidez e ela não tendo outra saída preferiu te-lo e, após isto, da-lo a adoção com quatro dias, hoje adotou uma menina em um abrigo para tentar diminuir a dor da separação.

- Virginia.

Ficou grávida muito jovem e solteira, não tinha como cuidar do filho, sem a ajuda do namorado ela teve que doar o filho, hoje, depois de 28 anos reencontrou-o e agradece à Deus por ter tido a coragem de dar á luz indo até o final da gestação. Embora não podendo cuidar do filho ele pode viver, ser feliz, e se tivesse abortado não teria o prazer do te-lo abraçado depois de tanto tempo.

⁵⁴

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/viewArticle/30/116>

8.6 Religião

Impossível negar o valor de uma verdadeira religião na vida do ser humano, independentemente de qual seja, pois é ela que leva o homem a buscar o sagrado conceito de família. Ser cristão é viver os ensinamentos de cristo e a família é à base deste ensinamento. Muitos problemas hoje enfrentados pelas sociedades em geral é pela falta da estrutura familiar tão importante na vida do ser e, infelizmente são estes conceitos basilares da vida que estão deixados de lado levando assim a sociedade no caos do desregramento moral.⁵⁵

⁵⁵

<http://educacao.uol.com.br/bancoderedacoes/redacao/ult4657u423.jhtm>

9- CONCLUSÕES

A problemática do aborto, a meu ver, é realmente complexa, pois este envolve o direito de um em contrapartida com o direito do outro. Enquanto legisladores discutem a viabilidade de descriminar ou não o aborto, este crime continua ocorrendo das formas mais desumanas possíveis. Independentemente de ser problema de saúde pública, questão jurídica ou religiosa, econômica ou social, tão importante quanto ou mais importante que a discussão é a ação. No estudo ora apresentado podemos perceber que descriminalizar não resolve o problema, pois podemos perceber que nos estados unidos onde ele é livre há mais problemas que aqui onde ele ainda é crime.

A Constituição federal deixa claro e sem sombra de dúvida que a vida é o bem maior a ser protegido quando nos diz “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, [...]” (1988, Constituição Federal, artigo cinco)

Não podemos esquecer da “Declaração Universal dos Direitos Humanos” que também nos conclama a responsabilidade para com a vida, pois esta conquista não pode ser mera fantasia, todos temos o direito a vida, a liberdade, a dignidade e não pode haver qualquer tipo de descriminalização.

Ao garantir o direito à vida o Estado se obriga a assegurá-la em sua totalidade obrigando o Estado à promoção de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento com o apoio alimentar à gestante, alimentos gravitícios, conquistado há tão pouco tempo.

Não se é preciso falar em religião para termos a certeza de que posição tomar nesta questão e nem é preciso lembrar-se da maior regra do bom viver que é “não façais aos outros aquilo que não quereis que seja feito contra vós”. A evolução que a humanidade conseguiu é de fundamental importância em todos os setores, visto isto e diante de todo estudo realizado tenho a plena certeza de que jamais deverá ser o aborto descriminalizado em nosso país.

A grande questão também discutida neste tema do aborto é a “vida”. Qual é o momento do começo desta? A grande verdade é que há inúmeras posições a respeito do começo da vida. No meu entendimento a vida é o contrario de morte

Porém, um embrião tem alguma vida, pois do contrário não evoluiria, e sendo assim não precisaria interromper, haja vista que só interrompemos o que já começou.

. Desde a antiguidade, Hipócrates, o grego considerado PAI da medicina já era contra ministrar remédios que colocasse em risco a vida do bebê em gestação, pois para ele a vida começava no momento da concepção.

É tão fácil falar que estamos no século XXI, de termos orgulhos de nossas tecnologias e descobertas científicas, onde estudiosos procuram explicações do porque de tanto sofrimento humano e em que estas descobertas podem trazer alívios vultosos para a sociedade. Cientistas já descobriram que o feto é individualidade diferente da mãe que o gera, porque tem DNA próprio.

Esses mesmos cientistas também descobriram e colocam no mercado milhares de diferentes métodos anticoncepcionais, visando com isto dar sim a mulher o direito de querer ou não a concepção, vindo o Estado, logo após, a cumprir seu papel em disponibilizar estes métodos no SUS para aqueles que não puderem custear sua decisão, então não procede à argumentação de que o Estado não cumpre seu papel.

A partir do momento em que a mulher ou o homem apesar de serem detentores de conhecimentos sobre métodos anticonceptivos pratica o ato sexual e que esse venha a resultar em concepção, não vejo o porquê de não serem “ambos” responsabilizados pelos seus atos como todos os cidadãos. Não precisa ser sábio para concluir que não há gravidez indesejada e sim gravidez irresponsável e que sendo assim e ainda assim vem à proteção do Estado a dizer que a mulher tem o direito a “alimentos gravídicos” e nascendo a criança poderá ser colocada para adoção.

Para aqueles que dizem que a mulher faz o sexo coagida, ou seja, com certeza não conhecem das leis que regem nosso país, pois sendo assim configuraria o estupro e este já é por nosso ordenamento permitido, desde que provado a partir de toda argumentação acima e é correto afirmar que a mulher ao interromper uma gravidez não está exercendo um direito próprio, mas violando o direito à vida de outrem que não a impediu de tomar as precauções devidas para que a sua vida começasse, mas que só tem ao Estado para garantir que essa vida germine.

Assim, percebemos que há mulheres que por problemas de saúde diversos não podem fazer usos de pílulas e que por isto SUS disponibiliza preservativos gratuitamente na rede publica inclusive a laqueadura e a vasectomia. O fato é que homens e mulheres no intuito de justificarem a recusa ao uso do preservativo dizem que são caros. Já ouvi até algumas mulheres dizerem “não vou chupar a bala com o papel”, “camisinhas são caras”, praticando assim o sexo sem o devido cuidado e sem a devida responsabilidade que o ato exige.

Diante do trabalho ora exposto com todas as argumentações contra e a favor que se descriminaliza o aborto e eu, como estudante de Direito de uma faculdade respeitada, tenho que opinar contra a descriminalização.

O Estado não pode admitir que mesmo que seja insuficiente o que faz para garantir somente gravidez desejada, seja cometido outro crime pior e mais abrangente que é a carnificina de inocentes. As feministas que me perdoem, embora seja eu feminina, mas a mulher tem sim o direito ao seu corpo, porém abortando ela mata o outro corpo e a este ela não tem o direito.

É decepcionante observar que enquanto o mundo se preocupa com o extermínio de baleias e outros animais, há homens pensando em exterminar o próprio homem e o pior, querendo que o Estado diga que está certo de fazê-lo.

A pena de morte no Brasil só acontece, pela lei, em casos de guerra, é cruel saber que aqueles que nos representam através do voto pensam em colocar a pena de morte no Brasil de uma forma ainda mais desumana, matando crianças inocentes e indefesas, crime este que já está qualificado no ordenamento jurídico como causas de aumento de pena.

REFERÊNCIAS

ALDEIA. Disponível em: <<http://aborto.aldeia.net/estatisticas-aborto-mundo>>. Autorizado para publicar na Aldeia. Acesso em: 13 mar. 2010.

AQUINATE. Disponível em: <www.aquinate.net>. Acesso em: 15 abr. 2010.

BRASIL. **Constituições Brasileiras**: 1891. Brasília: Senado Federal, 1999. vol. 2, p. 121.

CANÇÃO NOVA. Disponível em: <<http://www.noticias.cancaonova.com/noticia.php?id=235421>>. Acesso em: 12 jan. 2010.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. 7. ed. Coimbra, Portugal: Almedina, 2003. 1522 p. ISBN 9724021068.

DIÁRIO DO NORDESTE. Disponível em: <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?>>. Acesso em: 12 abr. 2010.

GEOVANE VIANA. Disponível em: <<http://www.geovaneviana.com.br/?p=1582>>. Acesso em: 13 abr. 2010.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Geral**, 3.^a edição. Rio de Janeiro: Impetus, 2003.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal – Parte Especial**. Niterói: Impetus, 2005.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Código Penal Anotado**, 11^a edição. São Paulo: Saraiva, 2001.

JORNADA CRISTÃ. Disponível em: <<http://www.jornadacrista.org/?p=1559>>. Acesso em: 15 fev. 2010.

JORNADA CRISTÃ. Disponível em: <<http://www.jornadacrista.org/p=544>>. Acesso em: 12 abr. 2010.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Direitos sexuais e direitos reprodutivos. Brasília, 2005. Caderno 07 (05) e Caderno 03(06), 04 (05) 06 (07).

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Atenção integral para mulheres adolescentes em situação de violência doméstica e sexual. Brasília, 2006, ed. MS editora MS.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**, 3ª tiragem. São Paulo: Atlas, 2003.

NOTA DA IHU. Disponível em: <http://www.silentscream.org/silentsc_port.html>. Acesso em: 01 fev. 2010.

PAI DE AMOR. Disponível em: <http://www.paideamor.com.br/artigos/aborto/espera_morte.htm>. Acesso em: 13 mar. 2010.

SINAIS DOS TEMPOS. Disponível em: <<http://www.sinaisdostempos.org/aborto/testemunhos.htm>>. Acesso em: 14 fev. 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Disponível em: <<http://www.nepp-dh.ufrj.br/ole/mural5-4.html>>. Acesso em 09 fev. 2010.

USE JABAQUARA. Disponível em: <<http://www.usejabaquara.com.br/ver-noticia.php?area=18>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

USININOS. Disponível em: <<http://www.unisinios.br/ihu>>. Acesso em: 15 abr. 2010.

WORD PRESS. Erotização Infantil. Disponível em:
<http://diganaoerotizacaoinfantil.>> acessado em 12 abr.2010.

wordpress.com2008/04/30/indice-de-abortos-no-brasil-e-preocupante>. Acesso em: 12 mar. 2010

Disponível em:<http://www.jornadacrista.org/?p=1559>>acessado em: 12 jan.2010

Disponível em:<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10828>> acessado em:10 jan.2010

Disponível em: <http://www.aborto.com.br/depoimentos/index.htm>>acessado em: 05 jan. 2010

Disponível em:<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u531895.shtml>>acessado em 17 de fev.2010

Disponível em:<http://vivopelavida.com.br/2010/01/15/zilda-arns-%E2%80%9Cco-aborto-e-um-retrocesso-a-saude-publica%E2%80%9D-2/>> acessado em 20 jan.2010

Disponível em : <http://jusvi.com/colunas/30861>>acessado em 13 jan. 2010

Disponível em:<http://www.portaldafamilia.org>>acessado em 15 fev.2010

Disponível em :<http://www.aquinate.net/revista/caleidoscopio/Ciencia-e-fe/Ciencia-e-fe-2-edicao/Ciencia-2-edicao/ciencia-vida.htm>>acessado em 16 de abr.2010.

Disponível em:<http://noticias.cancaonova.com/noticia.php?id=242242>>acessado em 12 de abr. 2010.

Disponível em:<http://g1.globo.com.br>>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br>>acessado em 13 mar.2010

Disponível em :[http:// www.jus2.uol.com.br](http://www.jus2.uol.com.br)>acessado em15 mar. 2010

Disponível em :<http://www.jusvi.com.br>>acessado em15 mar. 2010

Disponível em :<http://www.pastoralis.com.br>>acessado em

Disponível em :<http://www.portaldafamilia.org>>acessado em15 mar. 2010

Disponível em:<http://educacao.uol.com.br/bancoderedacoes/redacao/ult4657u423.jhtm>
acessado em 04 jun.2010

Disponível em :[http:// www.aquinanet.com.br](http://www.aquinanet.com.br)>acessado em 03 jun.2010

Disponível em :[http:// www.cançãonova.com.br](http://www.cançãonova.com.br)>acessado em15 mar. 2010

Disponível em <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludySociedad/article/viewArticle30/116> acessado em 13 jun. 2010.

Disponível em :<http://www.g1.globo.com.br>>acessado em 03 jun. 2010

Disponível em :<http://www.vivopela vida.com.br>>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em :<http://www.sitemedico.com.br>>acessado em 03 jun. 2010

Disponível em :<http://www.apelosdoceu.com.br>>acessado em 03 jun. 2010

Disponível em :<http://www.aborto.com.br>>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em :<http://www.abortonaaldeia.com.br>>acessado em 03 jun. 2010

Disponível em :<http://www.contraoaborto.com.br>>acessado em 03 jun. 2010

Disponível em :<http://www.jornadacrista.com.br>>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em :http://en.wikipedia.org/wiki/Abortion_in_Italy>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em :http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/04/100429_italiafetosobrevive_av.shtml>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em :http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/04/100429_italiafetosobrevive_av.shtml>acessado em 03 jun. 2010

Disponível em :<http://portalcot.com.br/blog/india-aborto-de-meninas-%C2%ABcrime-contra-humanidade%C2%BB>>acessado em 03 jun.2010

Disponível em :<http://boasaude.uol.com.br/lib/ShowDoc.cfm?LibDocID=4549&ReturnCatID=1827>>acessado em 03 jun.2010

Disponível em :http://pt.wikipedia.org/wiki/Aborto_na_Espanha>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em :<http://www.cleofas.com.br/virtual/texto.php?doc=ESCOLA&id=esc0202>>acessado em 03 jun.2010

Disponível em :http://pt.wikipedia.org/wiki/Aborto_na_Fran%C3%A7a>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em :<http://aeiou.expresso.pt/franca-manifestacao-contra-o-aborto-reuniu-milhares-de-pessoas-em-paris=f221447>>acessado em 03 jun.2010

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Código Penal Interpretado**, 3ª tiragem. São Paulo: Atlas, 2003

Disponível em :<http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2010/05/entre-35-e-39-anos-de-cada-cinco-brasileiras-uma-ja-fez-aborto>>acessado em 03 jun.2010

Disponível em :<http://www.jornal.valedoparaiba.com.br>>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em :<http://www.oaservatoriodamulher.org.br>>acessado em 03 jun.2010

Disponível em :<http://www.portaldafamilia.org> >acessado em 03 jun.2010

Disponível em :<http://culturadavida.blogspot.com/2008/03/eu-fui-abortada-o-testemunho-de-uma.html>>acessado em 03 jun.2010

Disponível em :<http://www.naoqueroabortar.com.br/?p=218>>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em :<http://professorgaliani.blogspot.com/2010/05/sequelas-do-aborto-dias-desses-depois.html>>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em :<http://www.portaldafamilia.org.br/artigos/artigo283.shtml>>acessado em 15 mar. 2010

Disponível em <http://www.anencefalos.com.br/DepoimentoMaeGiovanna.html>>acessado em 15 mar. 2010

ANEXO 1 - ENQUETE

Realizada Na Faculdade De Direito Da Unipac-Jf
No mês de fevereiro de 2010

Foram ouvidos 110 alunos

Nome: _____ idade: _____ religião: _____ sim
 não

Você é a favor que se descriminalize o aborto no Brasil?		
Você acha que a mulher tem o direito à escolha?		
Caso descriminalize pensa que ele poderia ser usado como meio anticoncepcional?		
Você abortaria?		
Você conhece alguém que abortou e se arrependeu?		

ANEXO 2 - QUESTIONÁRIO

1 - o Aborto já é legalizado. O que se indaga é a sua descriminalização. O Senhor é contra ou a favor. Por quê?

2 - Quando o Senhor considera início de vida para que haja a proteção pelo Direito Penal.

4-O Senhor é a favor ou contra a legalização do aborto? Por quê?

5-Seria justificável o aborto com fins econômicos, como o que ocorreu no Oriente após a 2ª Guerra, considerando a visão do Estado ou quando os pais não têm condições financeiras para a manutenção digna da criança?

6-A proibição do aborto fere um direito da mãe?

7-O senhor tem conhecimento e pode nos esclarecer de a que ponto está à discussão a respeito da legalização ou não do aborto no Brasil?

8-Qual a sua posição a respeito do assunto, é contra ou a favor? E o que levou o senhor á esse posicionamento?

9-uma das afirmações de quem é a favor da legalização é de que o SUS gasta muito com os abortos maus feitos na clandestinidade, o que pensa a esse respeito?

10- alguns afirmam que sendo legalizado o aborto haverá diminuição de óbitos por causa do ato, qual sua posição a respeito?

11-alguns afirmam que se legalizando o aborto diminuirá a criminalidade, qual sua opinião a respeito desse assunto?

12-qual sua opinião a respeito dos abortos que já são legalizados?

13-quais os fatores, em sua opinião que levam a mulher a praticar tal ato?

14- quais as conseqüências do aborto para a mulher

Para família –(filhos e marido)

Para a sociedade-

15-em sua opinião qual seria a solução para o impasse no país?

16- em pesquisa nos EUA onde já e liberado o aborto acontece quadros de suicídios e depressões entre mulheres que utiliza esta pratica, no Brasil o senhor pensa que pode

acontecer o mesmo? O SUS estará pronto para suprir todas as conseqüências de uma possível legalização?

GLOSSÁRIO

Acrania- Falta de crânio.

Anencefalia - Falta de cérebro.

Nidação – Quando o feto se fixa na parede do útero.

CSSF- Comissão de Seguridade Social e Família.

ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

IHN- Instituto Humanista Unisinos.

SUS – Sistema Único de Saude